
Previdência Usiminas

Demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2018

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Previdência Usiminas

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis Previdência Usiminas ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Previdência Usiminas, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC no. 8 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Previdência Usiminas e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Previdência Usiminas

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

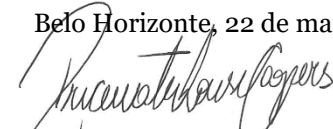


Previdência Usiminas

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 22 de março de 2019



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Guilherme Campos e Silva
Contador CRC 1SP218254/O-1

SUMÁRIO

Balanço Patrimonial	2
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social Consolidada	3
Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa Consolidada	4
Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – PB1	5
Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – Usiprev	6
Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – PBD	7
Demonstrac�o da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – COSIprev	8
Demonstrac�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – PB1	9
Demonstrac�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – Usiprev	10
Demonstrac�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – PBD	11
Demonstrac�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios – COSIprev	12
Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa por Plano de Benef�cios – PB1	13
Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa por Plano de Benef�cios – Usiprev	14
Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa por Plano de Benef�cios – PBD	15
Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa por Plano de Benef�cios – COSIprev	16
Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios – PB1	17
Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios – Usiprev	18
Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios – PBD	19
Demonstrac�o das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios – COSIprev	20
1 Contexto operacional	21
2 Apresentac�o das demonstrac�es cont�beis	23
3 Descriç�o das principais pr�ticas cont�beis	23
4 Realiz�vel gest�o previdencial	28
5 Realiz�vel gest�o administrativa	29
6 Investimentos	30
7 Exig�vel contingencial	44
8 Provis�es matem�ticas	50
9 Equil�brio t�cnico – super�vit (d�ficit) t�cnico do exerc�cio – equil�brio t�cnico ajustado	57
10 Fundos previdenciais	62
11 Cobertura de Seguros	64
12 Outras informaç�es	64

Previdência Usiminas

Balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>		<u>2018</u>	<u>2017</u>
Ativo			Passivo		
Disponível	5.232	4.320	Exigível operacional	19.376	18.057
Realizável	9.541.098	9.315.152	Gestão previdencial	13.011	11.242
Gestão previdencial (Nota 4)	492.822	567.885	Gestão administrativa	4.725	5.467
Gestão administrativa (Nota 5)	16.134	15.717	Investimentos	1.640	1.348
Investimentos (Nota 6)	9.032.142	8.731.550	Exigível contingencial (Nota 7)	138.032	150.630
Títulos públicos	5.171.427	4.819.616	Gestão previdencial	109.463	123.802
Créditos privados e depósitos	2.379.334	2.547.977	Gestão administrativa	12.088	10.949
Ações	390.216	369.409	Investimentos	16.481	15.879
Fundos de investimento	732.407	629.661	Patrimônio social	9.389.077	9.150.913
Investimentos imobiliários	266.777	274.529	Patrimônio de cobertura do plano	8.536.936	8.358.398
Empréstimos e Financiamentos	75.714	74.519	Provisões matemáticas (Nota 8)	7.918.857	7.721.591
Depósitos judiciais / Recursais	16.267	15.839	Benefícios concedidos	6.888.018	6.656.723
Permanente	155	128	Benefícios a conceder	1.206.371	1.151.548
Imobilizado	155	128	(-) Provisões matemáticas a constituir	(175.532)	(86.680)
			Equilíbrio técnico (Nota 9)	618.079	636.807
			Resultados realizados	618.079	636.807
			Superávit técnico acumulado	618.079	636.807
			Fundos	852.141	792.515
			Fundos previdenciais (Nota 10)	779.904	722.122
			Fundos administrativos	64.914	63.626
			Fundos dos investimentos	7.323	6.767
Total do ativo	<u>9.546.485</u>	<u>9.319.600</u>	Total do passivo	<u>9.546.485</u>	<u>9.319.600</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidada Exerc cios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variac�o %</u>
A) Patrim�nio Social – in�cio do exerc�cio	9.150.913	8.899.052	2,83
1. Adi�es	917.613	947.026	(3,11)
(+) Contribui�es previdenciais	110.306	82.125	34,31
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos – gest�o previdencial	782.982	839.150	(6,69)
(+) Receitas administrativas	19.747	19.148	3,13
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos – gest�o administrativa	4.022	6.052	(33,54)
(+) Constitui�o de fundos de investimento	556	551	0,91
2. Destina�es	(679.449)	(695.165)	(2,26)
(-) Benef�cios	(655.054)	(658.450)	(0,52)
(-) Constitui�o l�quida de conting�ncias – gest�o previdencial	(1.915)	(14.419)	(86,72)
(-) Despesas administrativas	(21.373)	(21.121)	1,19
(-) Constitui�o l�quida de conting�ncias – gest�o administrativa	(1.107)	(1.175)	(5,79)
3. Acr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	238.164	251.861	(5,44)
(+) Provis�es matem�ticas	197.267	216.557	(8,91)
(+/-) D�ficit t�cnico do exerc�cio	(18.728)	(5.152)	263,51
(+) Fundos previdenciais	57.781	37.001	56,16
(+) Fundos administrativos	1.288	2.904	(55,65)
(+) Fundos dos investimentos	556	551	0,91
4. Opera�es transit�rias	-	-	-
B) Patrim�nio Social – final do exerc�cio (A+3+4)	9.389.077	9.150.913	2,60

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2018	2017	Variação %
A) Fundo administrativo do exercício anterior	63.626	60.722	4,78
1. Custeio da gestão administrativa	23.768	25.200	(5,68)
1.1. Receitas	23.768	25.200	(5,68)
Custeio administrativo da gestão previdencial	9.018	8.699	3,67
Custeio administrativo dos investimentos	10.261	10.003	2,58
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	467	446	4,71
Resultado positivo líquido dos investimentos	4.022	6.052	(33,54)
2. Despesas administrativas	21.373	21.121	1,19
2.1. Administração previdencial	12.834	12.685	1,17
Pessoal e encargos	7.116	7.300	(2,52)
Treinamentos/congressos e seminários	37	43	(13,95)
Viagens e estadias	152	173	(12,14)
Serviços de terceiros	4.140	3.665	12,96
Despesas gerais	928	984	(5,69)
Depreciações e amortizações	39	55	(29,09)
Tributos	270	270	0,00
Outras despesas	152	195	(22,05)
2.2. Administração dos investimentos	8.539	8.436	1,22
Pessoal e encargos	4.279	4.249	0,71
Treinamentos/congressos e seminários	72	43	67,44
Viagens e estadias	177	110	60,91
Serviços de terceiros	3.416	3.404	0,35
Despesas gerais	325	360	(9,72)
Tributos	270	270	0,00
3. Constituição de contingências administrativas	1.107	1.175	(5,79)
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	1.288	2.904	(55,65)
7. Constituição do fundo administrativo (6)	1.288	2.904	(55,65)
8. Operações transitórias	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	64.914	63.626	2,02

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – PB1 Exerc cios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variac�o %</u>
A) Ativo l�quido – in�cio do exerc�cio	5.036.174	4.899.792	2,78
1. Adi�es	496.805	494.745	0,42
(+) Contribui�es	65.335	34.994	86,70
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos – gest�o previdencial	431.470	459.751	(6,15)
2. Destina�es	(377.358)	(358.363)	5,30
(-) Benef�cios	(357.771)	(346.576)	3,23
(-) Constitui�o l�quida de conting�ncias – gest�o previdencial	(17.569)	(9.766)	79,90
(-) Custeio administrativo	(2.018)	(2.021)	(0,15)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no ativo l�quido (1+2)	119.447	136.382	(12,42)
(+/-) Provis�es matem�ticas	44.523	(58.603)	(175,97)
(+) Fundos previdenciais	74.924	194.985	(61,57)
4. Opera�es transit�rias	-	-	-
B) Ativo l�quido – final do exerc�cio (A+3+4)	5.155.621	5.036.174	2,37
C) Fundos n�o previdenciais	58.838	56.322	4,47
(+) Fundos administrativos	58.838	56.322	4,47

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Previdência Usiminas

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – Usiprev Exerc cios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variac�o %</u>
A) Ativo l�quido – in�cio do exerc�cio	1.883.073	1.795.872	4,86
1. Adi�es	216.016	217.295	(0,59)
(+) Contribui�es	54.975	47.220	16,42
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos – gest�o previdencial	161.041	170.074	(5,31)
(+) Revers�o L�quida de conting�ncias - gest�o previdencial	-	1	(100,00)
2. Destina�es	(122.290)	(130.094)	(6,00)
(-) Benef�cios	(116.899)	(124.979)	(6,47)
(-) Custeio administrativo	(5.391)	(5.115)	5,40
3. Acr�scimo no ativo l�quido (1+2)	93.726	87.201	7,48
(+) Provis�es matem�ticas	113.006	97.986	15,33
(-) Fundos previdenciais	(14.156)	(6.781)	108,76
(-) D�ficit t�cnico do exerc�cio	(5.124)	(4.004)	27,97
4. Opera�es transit�rias	-	-	-
B) Ativo l�quido – final do exerc�cio (A+3+4)	1.976.799	1.883.073	4,98
C) Fundos n�o previdenciais	6.953	6.326	9,91
(+) Fundos administrativos	2.407	2.223	8,28
(+) Fundos dos investimentos	4.546	4.103	10,80

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Previdência Usiminas

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – PBD

Exerc cios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Varia�o (%)</u>
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	1.405.746	1.410.990	(0,37)
1. Adi�es	157.931	145.208	8,76
(+) Contribui�es	12.241	15.733	(22,20)
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o previdencial	130.036	129.475	0,43
(+) Revers�o l�quida de conting�ncia – Gest�o Previdencial	15.654	-	-
2. Destina�es	(147.217)	(150.452)	(2,15)
(-) Benef�cios	(145.608)	(144.396)	0,84
(-) Constitui�o l�quida de conting�ncias - gest�o previdencial	-	(4.655)	(100,00)
(-) Custeio administrativo	(1.609)	(1.401)	14,85
3. Acr�scimo/Decr�scimo no ativo l�quido (1+2)	10.714	(5.244)	(304,31)
(+) Provis�es matem�ticas	25.732	149.415	(82,78)
(-) Fundos previdenciais	-	(156.728)	(100,00)
(+/-) Super�vit (D�ficit) t�cnico do exerc�cio	(15.018)	2.069	(825,85)
4. Opera�es transit�rias	-	-	-
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	1.416.460	1.405.746	0,76
C) Fundos n�o previdenciais	150	156	(3,85)
(+) Fundos dos investimentos	150	156	(3,85)

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Previdência Usiminas

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – COSIprev Exerc cios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variac�o (%)</u>
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	755.526	725.460	4,14
1. Adic�es	65.583	85.009	(22,85)
(+) Contribui�es	5.149	5.157	(0,16)
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - gest�o previdencial	60.434	79.852	(24,32)
2. Destina�es	(53.151)	(54.943)	(3,26)
(-) Benef�cios	(53.151)	(54.780)	(2,97)
(-) Custeio administrativo	-	(163)	(100,00)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no ativo l�quido (1+2)	12.432	30.066	(58,65)
(+) Provis�es matem�ticas	14.005	27.760	(49,55)
(+/-) Fundos previdenciais	(2.987)	5.524	(154,07)
(+/-) Super�vit (D�ficit) t�cnico do exerc�cio	1.414	(3.218)	(143,94)
4. Opera�es transit�rias	-	-	-
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A+3+4)	767.958	755.526	1,65
C) Fundos n�o previdenciais	6.297	7.589	(17,02)
(+) Fundos administrativos	3.669	5.081	(27,79)
(+) Fundos dos investimentos	2.628	2.508	4,78

As notas explicativas da administra o s o parte integrante das demonstra es cont beis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – PB1

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Varição %</u>
1. Ativos	5.416.550	5.289.491	2,40
Disponível	479	38	1.160,53
Recebível	483.320	594.471	(18,70)
Investimentos	4.932.751	4.694.982	5,06
Títulos públicos	2.897.772	2.711.952	6,85
Créditos privados e depósitos	1.097.118	1.202.487	(8,76)
Ações	390.216	369.409	5,63
Fundos de investimento	279.321	135.211	106,58
Investimentos imobiliários	255.667	262.460	(2,59)
Empréstimos e financiamentos	12.657	13.463	(5,99)
2. Obrigações	202.091	196.995	2,59
Operacional	131.460	141.249	(6,93)
Contingencial	70.631	55.746	26,70
3. Fundos não previdenciais	58.838	56.322	4,47
Fundos administrativos	58.838	56.322	4,47
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	5.155.621	5.036.174	2,37
Provisões matemáticas	3.724.958	3.680.435	1,21
Superávit técnico	714.157	714.157	(0,00)
Fundos previdenciais	716.506	641.582	11,68
6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado (Nota 9-i)			
a) Equilíbrio técnico	714.157	714.157	(0,00)
b) (+/-) Ajuste de precificação	-	-	-
c) (+) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)	714.157	714.157	(0,00)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – Usiprev

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	1.985.841	1.891.506	4,99
Disponível	3.637	3.235	12,43
Recebível	129.457	139.441	(7,16)
Investimentos	1.852.747	1.748.830	5,94
Títulos públicos	1.027.945	943.273	8,98
Créditos privados e depósitos	698.943	641.610	8,94
Fundos de investimento	79.959	120.980	(33,91)
Empréstimos e financiamentos	45.900	42.967	6,83
2. Obrigações	2.089	2.107	(0,85)
Operacional	2.089	2.107	(0,85)
3. Fundos não previdenciais	6.953	6.326	9,91
Fundos administrativos	2.407	2.223	8,28
Fundos dos investimentos	4.546	4.103	10,80
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	1.976.799	1.883.073	4,98
Provisões matemáticas	1.967.198	1.854.191	6,09
Déficit técnico	(33.605)	(28.480)	18,00
Fundos previdenciais	43.206	57.362	(24,68)
6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado (Nota 9-ii)			
a) Equilíbrio técnico	(33.605)	(28.480)	17,99
b) (+) Ajuste de precificação	57.860	58.099	(0,41)
c) (+) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)	24.255	29.619	(18,11)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – PBD

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variação (%)</u>
1. Ativos	1.479.838	1.495.766	(1,06)
Disponível	158	29	444,83
Recebível	67.419	28.691	134,98
Investimento	1.412.261	1.467.046	(3,73)
Títulos públicos	1.044.878	939.939	11,16
Créditos privados e depósitos	257.772	404.288	(36,24)
Fundos de investimento	76.415	88.763	(13,91)
Investimentos Imobiliários	11.109	12.069	(7,95)
Empréstimos e financiamentos	5.820	6.148	(5,34)
Depósitos judiciais / recursais	16.267	15.839	2,70
2. Obrigações	63.227	89.863	(29,64)
Operacional	7.931	5.931	33,72
Contingencial	55.296	83.932	(34,12)
3. Fundos não previdenciais	150	156	(3,85)
Fundos dos investimentos	150	156	(3,85)
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	1.416.461	1.405.747	0,76
Provisões matemáticas	1.483.245	1.457.513	1,77
Déficit técnico	(66.784)	(51.766)	29,01
Fundos previdenciais	-	-	-
6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado (Nota 9-iii)			
a) Equilíbrio técnico	(66.784)	(51.766)	29,01
b) (+) Ajuste de precificação	66.784	51.766	29,01
c) (+/-) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)	-	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – COSIprev

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2018	2017	Variação (%)
1. Ativos	774.547	763.591	1,43
Disponível	957	1.017	(5,90)
Recebível	3.766	5.200	(27,58)
Investimento	769.824	757.374	1,64
Títulos públicos	200.832	224.453	(10,52)
Créditos privados e depósitos	318.202	292.521	8,78
Fundos de investimento	239.453	228.460	4,81
Empréstimos e financiamentos	11.337	11.940	(5,05)
2. Obrigações	292	476	(38,66)
Operacional	275	473	(41,86)
Contingencial	17	3	466,67
3. Fundos não previdenciais	6.297	7.589	(17,02)
Fundos administrativos	3.669	5.081	(27,79)
Fundos dos investimentos	2.628	2.508	4,78
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	767.958	755.526	1,65
Provisões matemáticas	743.456	729.451	1,92
Superávit técnico	4.311	2.897	48,81
Fundos previdenciais	20.191	23.178	(12,89)
6. Apuração do equilíbrio técnico ajustado (Nota 9-iv)			
a) Equilíbrio técnico	4.311	2.897	48,81
b) (+/-) Ajuste de precificação	-	-	-
c) (+) Equilíbrio técnico ajustado = (a+b)	4.311	2.897	48,81

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – PB1

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2018	2017	Variação %
A) Fundo administrativo do exercício anterior	56.322	52.392	7,50
1. Custeio da gestão administrativa	10.677	12.299	(13,19)
1.1. Receitas	10.677	12.299	(13,19)
Custeio administrativo da gestão previdencial	2.018	2.021	(0,15)
Custeio administrativo dos investimentos	4.990	4.928	1,26
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	80	79	1,27
Resultado positivo líquido dos investimentos	3.589	5.271	(31,91)
2. Despesas administrativas	7.664	7.796	(1,69)
2.1. Administração previdencial	2.997	3.268	(8,29)
2.1.1. Despesas comuns	2.157	2.244	(3,88)
2.1.2. Despesas específicas	840	1.024	(17,97)
Viagens e estadias	6	3	100,00
Serviços de terceiros	706	892	(20,85)
Despesas gerais	8	9	(11,11)
Tributos	120	120	0,00
2.2. Administração dos investimentos	4.667	4.528	3,07
2.2.1. Despesas comuns	3.248	3.159	2,82
2.2.2. Despesas específicas	1.419	1.369	3,65
Pessoal e encargos	3	-	-
Viagens e estadias	83	25	232,00
Serviços de terceiros	1.209	1.222	(1,06)
Despesas gerais	4	2	100,00
Tributos	120	120	0,00
3. Constituição de contingências administrativas	497	573	(13,26)
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	2.516	3.930	(35,98)
7. Constituição do fundo administrativo (6)	2.516	3.930	(35,98)
8. Operações transitórias	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	58.838	56.322	4,47

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – Usiprev

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2018	2017	Variação %
A) Fundo administrativo do exercício anterior	2.223	2.074	7,18
1. Custeio da gestão administrativa	7.245	7.021	3,19
1.1. Receitas	7.245	7.021	3,19
Custeio administrativo da gestão previdencial	5.391	5.115	5,40
Custeio administrativo dos investimentos	1.433	1.438	(0,35)
Taxa de administração de empréstimos	270	251	7,57
Resultado positivo líquido dos investimentos	151	217	(30,41)
2. Despesas administrativas	6.723	6.544	2,74
2.1. Administração previdencial	5.107	4.944	3,30
2.1.1. Despesas comuns	4.871	4.824	0,97
2.1.2. Despesas específicas	236	120	96,67
Pessoal e encargos	43	40	7,50
Viagens e estadias	4	2	100,00
Serviços de terceiros	127	17	647,06
Despesas gerais	2	1	100,00
Tributos	60	60	0,00
2.2. Administração dos investimentos	1.616	1.600	1,00
2.2.1. Despesas comuns	1.215	1.190	2,10
2.2.2. Despesas específicas	401	410	(2,20)
Pessoal e encargos	6	6	0,00
Serviços de terceiros	335	344	(2,62)
Tributos	60	60	0,00
3. Constituição de contingências administrativas	338	328	3,05
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	184	149	23,49
7. Constituição do fundo administrativo (6)	184	149	23,49
8. Operações transitórias	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	2.407	2.223	8,28

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – PBD Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2018	2017	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	285	(100,00)
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.486	5.085	7,89
1.1. Receitas	5.486	5.085	7,89
Custeio administrativo da gestão previdencial	1.609	1.400	14,93
Custeio administrativo dos investimentos	3.839	3.637	5,55
Taxa de administração de empréstimos	38	39	(2,56)
Resultado positivo líquido dos investimentos	-	9	(100,00)
2. Despesas Administrativas	5.230	5.133	1,89
2.1. Administração Previdencial	3.694	3.550	4,06
2.1.1. Despesas Comuns	2.016	2.083	(3,22)
2.1.2. Despesas Específicas	1.678	1.467	14,38
Pessoal e encargos	1	1	0,00
Viagens e estadias	45	83	(45,78)
Serviços de terceiros	1.556	1.300	19,69
Despesas gerais	16	23	(30,43)
Tributos	60	60	0,00
2.2. Administração de Investimentos	1.536	1.583	(2,97)
2.2.1. Despesas Comuns	989	1.042	(5,09)
2.2.2. Despesas Específicas	547	541	1,11
Viagens e estadias	1	1	(100,00)
Serviços de terceiros	486	480	(99,79)
Despesas gerais	-	-	-
Tributos	60	60	0,00
3. Constituição de contingências administrativas	256	237	8,02
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	-	(285)	(100,00)
7. Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)	-	(285)	(100,00)
8. Operações transitórias	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	-	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – COSIprev

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2018	2017	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	5.081	5.972	(14,92)
1. Custeio da Gestão Administrativa	361	795	(54,59)
1.1. Receitas	361	795	(54,59)
Custeio administrativo da gestão previdencial	-	163	(100,00)
Taxa de administração de empréstimos	79	77	2,60
Resultado positivo líquido dos investimentos	282	555	(49,19)
2. Despesas Administrativas	1.756	1.649	6,49
2.1. Administração Previdencial	1.037	923	12,35
2.1.1. Despesas Comuns	786	832	(5,53)
2.1.2. Despesas Específicas	251	91	175,82
Pessoal e encargos	-	1	(100,00)
Viagens e estadias	2	-	-
Serviços de terceiros	218	59	269,49
Despesas gerais	1	1	0,00
Tributos	30	30	0,00
2.2. Administração de Investimentos	719	726	(0,96)
2.2.1. Despesas Comuns	522	528	(1,14)
2.2.2. Despesas Específicas	197	198	(0,51)
Viagens e estadias	-	2	(100,00)
Serviços de terceiros	167	165	1,21
Despesas gerais	-	1	(100,00)
Tributos	30	30	0,00
3. Constituição de contingências administrativas	17	37	(54,05)
4. Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	(1.412)	(891)	58,47
7. Constituição/Reversão do fundo administrativo (6)	(1.412)	(891)	58,47
8. Operações transitórias	-	-	-
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+7+8)	3.669	5.081	(27,79)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – PB1 Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variação %</u>
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	5.357.711	5.233.169	2,38
1. Provisões matemáticas	3.724.958	3.680.435	1,21
1.1. Benefícios concedidos	3.724.685	3.680.190	1,21
Benefício definido	3.724.685	3.680.190	1,21
1.2. Benefícios a conceder	273	245	11,43
Benefício definido	273	245	11,43
2. Equilíbrio técnico	714.157	714.157	(0,00)
2.1. Resultados realizados	714.157	714.157	(0,00)
Superávit técnico acumulado	714.157	714.157	(0,00)
Reserva de contingência	699.547	698.547	0,14
Reserva para revisão de plano	14.610	15.610	(6,41)
3. Fundos	716.506	641.582	11,68
3.1. Fundos previdenciais	716.506	641.582	11,68
4. Exigível operacional	131.460	141.249	(6,93)
4.1. Gestão previdencial	130.750	140.609	(7,01)
4.2. Investimentos – gestão previdencial	710	640	10,94
5. Exigível contingencial	70.631	55.746	26,70
5.1. Gestão previdencial	70.631	55.746	26,70

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Usiprev

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variação %</u>
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	1.983.435	1.889.283	4,98
1. Provisões matemáticas	1.967.198	1.854.191	6,09
1.1. Benefícios concedidos	1.113.418	1.051.818	5,86
Contribuição definida	231.232	211.536	9,31
Benefício definido	882.186	840.282	4,99
1.2. Benefícios a conceder	856.511	805.963	6,27
Contribuição definida	852.288	801.895	6,28
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	376.563	357.449	5,35
Saldo de contas – parcela participantes	475.725	444.446	7,04
Benefício definido	4.223	4.068	3,81
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(2.731)	(3.590)	(23,93)
(-) Serviço passado	(2.731)	(3.590)	(23,93)
(-) Patrocinador(es)	(2.731)	(3.590)	(23,93)
2. Equilíbrio técnico	(33.605)	(28.480)	18,00
2.1. Resultados realizados	(33.605)	(28.480)	18,00
Déficit técnico acumulado	(33.605)	(28.480)	18,00
3. Fundos	47.752	61.465	(22,31)
3.1. Fundos previdenciais	43.206	57.362	(24,68)
3.2. Fundos dos investimentos – gestão previdencial	4.546	4.103	10,80
4. Exigível operacional	2.090	2.107	(0,81)
4.1. Gestão previdencial	1.895	1.900	(0,26)
4.2. Investimentos – gestão previdencial	195	207	(5,80)
5. Exigível contingencial	-	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – PBD

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variação %</u>
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	1.479.838	1.495.766	(1,06)
1. Provisões matemáticas	1.483.245	1.457.513	1,76
1.1. Benefícios concedidos	1.654.538	1.538.960	7,51
Benefício definido	1.654.538	1.538.960	7,51
1.2. Benefícios a conceder	1.507	1.644	(8,33)
Benefício definido	1.507	1.644	(8,33)
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(172.800)	(83.091)	107,96
(-) Déficit equacionado	(172.800)	(83.091)	107,96
(-) Patrocinador(es)	(172.800)	(83.091)	107,96
2. Equilíbrio técnico	(66.784)	(51.766)	29,01
2.1. Resultados realizados	(66.784)	(51.766)	29,01
(-) Déficit técnico acumulado	(66.784)	(51.766)	29,01
3. Fundos	150	156	(3,85)
3.2. Fundos dos investimentos – gestão previdencial	150	156	(3,85)
4. Exigível operacional	7.931	5.931	33,72
4.1. Gestão previdencial	7.198	5.459	31,86
4.2. Investimentos – gestão previdencial	733	472	55,30
5. Exigível contingencial	55.296	83.932	(34,12)
5.1. Gestão previdencial	38.832	68.056	(42,94)
5.2. Investimentos – gestão previdencial	16.464	15.876	3,70

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – COSIprev Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>Variação %</u>
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	770.878	758.510	1,63
1. Provisões matemáticas	743.457	729.452	1,92
1.1. Benefícios concedidos	395.378	385.756	2,49
Contribuição definida	395.378	385.756	2,49
1.2. Benefícios a conceder	348.079	343.696	1,28
Contribuição definida	345.722	340.452	1,55
Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	153.137	149.921	2,15
Saldo de contas – parcela participantes	192.585	190.531	1,08
Benefício definido	2.357	3.244	(27,34)
2. Equilíbrio técnico	4.311	2.897	48,81
2.1. Resultados realizados	4.311	2.897	48,81
Superávit técnico acumulado	4.311	2.897	48,81
Reserva de contingência	344	477	(27,88)
Reserva para revisão de plano	3.967	2.420	63,93
3. Fundos	22.819	25.686	(11,16)
3.1. Fundos previdenciais	20.191	23.178	(12,89)
3.2. Fundos dos investimentos – gestão previdencial	2.628	2.508	4,78
4. Exigível operacional	274	472	(41,95)
4.1. Gestão previdencial	242	413	(41,40)
4.2. Investimentos – gestão previdencial	32	59	(45,76)
5. Exigível contingencial	17	3	466,67
5.2. Investimentos – gestão previdencial	17	3	466,67

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Previdência Usiminas (ou “Entidade”), anteriormente denominada Caixa dos Empregados da Usiminas – CAIXA e incorporadora da Fundação Cosipa de Seguridade Social – FEMCO, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, classificada como entidade fechada de previdência complementar, cuja sede está localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais. Instituída pela Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS em 28 de agosto de 1972 tem como principal objetivo a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária.

Em 29 de maio de 2012 foram aprovadas pela portaria nº 273 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, publicada no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2012 (Ofício nº 1.795/CGTR/DITEC/PREVIC) as alterações no Estatuto para expressar a incorporação da FEMCO pela CAIXA e sua nova denominação social: Previdência Usiminas.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para divulgação pela Diretoria Executiva da Entidade em 01 de março de 2019 e pelo Conselho Deliberativo em 22 de março de 2019.

1.1 Características dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA

São administrados pela Previdência Usiminas:

- i. O Plano de Benefícios 1 – PB1 – cnpb 1979003556, plano em extinção caracterizado como plano de benefício definido, fechado para novas adesões desde 11 de novembro de 1996. São patrocinadoras do PB1 a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS, a Usiminas Mecânica S.A., a Fundação São Francisco Xavier, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Aço Ltda. – SICOOB Vale do Aço, a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda. – CONSUL, a Associação dos Empregados do Sistema Usiminas – AEU e a própria Previdência Usiminas, em relação aos seus empregados.

Além das contribuições normais, são efetuadas, mensalmente, contribuições extraordinárias para cobertura de insuficiência de reserva apurada no final do exercício de 1994 no PB1 (Serviço Passado) - Nota Explicativa 4-a.

- ii. O Plano de Benefício Definido – PBD – cnpb 1975000218, plano em extinção caracterizado como plano de benefício definido, fechado para novas adesões desde 1º de dezembro de 2000. São Patrocinadoras do PBD a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS e a Previdência Usiminas em relação aos seus empregados. Também já foi patrocinadora do PBD a Companhia de Ferro e Aço de Vitória – COFAVI em relação aos seus empregados. O processo de falência da COFAVI foi decretado em maio de 1996 e a Retirada de Patrocínio foi autorizada pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC por meio do Ofício nº 397/SPC/GAB de 12 de julho de 1996.

O montante registrado no PBD em Provisões matemáticas a constituir representa os superávits do Plano nos exercícios de 1980, 1981 e 1985 que foram absorvidos pela então patrocinadora COSIPA e não repassados ao Plano. Esses créditos foram negociados na forma do Instrumento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças com efeitos a partir de 30 de junho de 1989. Tal instrumento passou por aditamentos ao longo do tempo. Atualmente, com base em seus dispositivos, o saldo devedor é de natureza atuarial ajustado anualmente com base nos resultados da avaliação atuarial e é classificado como “Provisões matemáticas a constituir” conforme detalhado na Nota Explicativa 8-b-i.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- iii. O Plano Misto de Benefícios Previdenciários Número 1 – COSIprev – cnpb 2000007538, plano em extinção caracterizado como de contribuição definida, fechado para novas adesões desde 1º de maio de 2009. São Patrocinadoras deste Plano a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS, a Previdência Usiminas em relação aos seus empregados, a Usiminas Mecânica S.A., a Soluções em Aço Usiminas S.A. – Soluções Usiminas e a Mineração Usiminas S.A.. Conforme convênio de adesão, as patrocinadoras deste plano de benefícios não são solidárias entre si.
- iv. O Plano de Benefícios 2 – Usiprev – cnpb 1996003674, plano ativo que entrou em vigor em 1º de agosto de 1998, caracterizado como plano de contribuição variável. O Usiprev destina-se aos empregados admitidos a partir da data de sua implantação e foi permitida também a migração, por opção, dos participantes ativos filiados ao PB1. São patrocinadoras do Usiprev, a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS, a Usiminas Mecânica S.A., a Unigal Ltda., a Fundação São Francisco Xavier, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Aço Ltda. – SICOOB Vale do Aço, a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Usiminas Ltda. - CONSUL, a Associação dos Empregados do Sistema Usiminas - AEU, Mineração Usiminas S.A., Rios Unidos Logística e Transporte de Aço S.A., Soluções em Aço Usiminas S.A., a própria Previdência Usiminas, em relação aos seus empregados e, após a autorização pela PREVIC em 22 de junho de 2017, a Usiroll – Usiminas Court Tecnologia de Acabamento Superficial Ltda e a Fundação Educacional São Francisco Xavier – FESF também passaram a ser patrocinadoras do Plano. Atualmente, o Usiprev é o único Plano aberto a novas adesões de empregados das patrocinadoras citadas acima. Este Plano deixou de oferecer opção por renda vitalícia aos participantes que fizeram sua adesão a partir de abril de 2011.

O Usiprev apresentava “Provisões matemáticas a constituir” para cobertura de custo de serviço passado conforme detalhado na Nota Explicativa 8-b-ii.

- v. O Plano de Gestão Administrativa – PGA – foi criado pela Resolução CGPC nº 28/2009 e regulamentado pela Instrução SPC nº 34/2009 com o objetivo de registrar as atividades da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar. Como ente contábil distinto, possui regulamento próprio e patrimônio independente.

A apropriação das receitas e o reconhecimento das despesas são efetuados no PGA por plano de benefícios e por gestão (previdencial e investimentos). O resultado é apurado separadamente no PGA-PB1, PGA-Usiprev, PGA-PBD e PGA-COSIprev.

O rateio das despesas comuns (aquelas atribuíveis a mais de um plano de benefícios) é executado de acordo com os seguintes critérios:

(a) Despesas e contingências administrativas com a gestão previdencial

As despesas e as contingências administrativas com a gestão previdencial podem ser específicas de um dos planos de benefícios ou comuns a dois ou mais planos de benefícios. Quando relacionadas a dois ou mais planos de benefícios, são rateadas entre eles proporcionalmente ao número de participantes (ativos e assistidos) de cada um no início do mês anterior ao da competência destas despesas.

(b) Despesas e contingências administrativas com os investimentos

As despesas e contingências administrativas com os investimentos podem ser específicas de um dos planos de benefícios ou comuns a dois ou mais planos de benefícios. Quando relacionadas a dois ou mais planos de benefícios, são rateadas entre eles proporcionalmente aos recursos garantidores de cada um no início do mês anterior ao da competência destas despesas.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1.2 Participantes

A quantidade de participantes dos planos de benefícios, conforme Relatório Estatístico de População está abaixo demonstrada (não auditado):

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
<u>PB1</u>	<u>8.942</u>	<u>9.021</u>
Participantes ativos	1	1
Participantes assistidos (aposentados, pensionistas)	8.941	9.020
<u>PBD</u>	<u>7.707</u>	<u>7.806</u>
Participantes ativos	20	25
Participantes assistidos (aposentados, pensionistas)	7.687	7.781
<u>COSIPREV</u>	<u>3.027</u>	<u>3.101</u>
Participantes ativos	1.470	1.614
Participantes assistidos (aposentados, pensionistas)	1.557	1.487
<u>USIPREV</u>	<u>17.775</u>	<u>17.503</u>
Participantes ativos	15.676	15.467
Participantes assistidos (aposentados, pensionistas)	2.099	2.036
	<u>37.451</u>	<u>37.431</u>

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). Essas práticas contábeis não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e não circulantes. As demonstrações são apresentadas de maneira consolidada e também por cada um dos planos de benefícios, quando requerido, inclusive o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Os registros e procedimentos contábeis específicos das entidades fechadas de previdência complementar são regulados pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas alterações. Tais normas estabelecem que as EFPC deverão observar as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e, nos registros e procedimentos contábeis específicos, as normas editadas pelo CNPC e pela PREVIC. Foram desenvolvidas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como em convergência com as práticas contábeis internacionais.

3 Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Regime de competência

As contas de resultado de todos os planos são apuradas e escrituradas pelo regime de competência. As contribuições de autopatrocinados dos planos Usiprev e COSIprev são registradas pelo regime de caixa, conforme facultado pela Resolução CNPC nº 29/2018.

(b) Provisões para direitos creditórios de liquidação duvidosa

Foram constituídas considerando a análise de risco de crédito na realização das operações, bem como na análise das operações vencidas e disposições da legislação vigente, e julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas.

Assim, em conformidade com o disposto no item 11 do Anexo A da Instrução SPC nº 34/2009, foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- (i) 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- (ii) 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- (iii) 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- (iv) 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

(c) Realizável

(i) Gestão previdencial

O realizável previdencial é representado pelos valores a receber e pelos direitos da Entidade relativos às contribuições normais e extraordinárias dos participantes e das patrocinadoras, tributos a recuperar e depósitos judiciais/recursais.

(ii) Gestão administrativa

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

(iii) Investimentos

Conforme estabelecido pela Resolução CNPC nº 29/2018 as carteiras de títulos e valores mobiliários estão demonstradas pelos seguintes critérios de classificação e avaliação contábeis:

Títulos para negociação - registra os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição. São ajustados pelo valor de mercado no mínimo por ocasião dos balancetes mensais, balanços e demonstrativo de investimentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade; e

Títulos mantidos até o vencimento - registra os títulos e valores mobiliários que a Entidade tem a capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento. Devem ter prazo a decorrer mínimo de doze meses a contar da data de aquisição e devem ser considerados pela Entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no país, como de baixo risco de crédito. Devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As principais práticas contábeis aplicadas para os títulos e valores mobiliários são as seguintes:

Títulos públicos

Os títulos públicos são registrados pelo valor de aquisição e corrigidos diariamente de acordo com os critérios de classificação apresentados anteriormente. Os títulos classificados na categoria “Títulos para negociação” são registrados de acordo com os valores divulgados diariamente pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

Créditos privados e depósitos

Os títulos e valores mobiliários de emissão de Instituições Financeiras, Empresas de Capital Aberto e Organismos Multilaterais, tais como: Certificados de Depósitos Bancários, Debêntures e Letras Financeiras, os quais são registrados ao valor de mercado (divulgados pela ANBIMA ou calculados pelo banco custodiante conforme seu próprio manual de precificação) ou a vencimento (obedecendo as características de valorização divulgadas no instrumento de escrituração do título). A valorização ou desvalorização decorrentes do ajuste a mercado sensibilizam o resultado do exercício em que foram apurados.

Ações

As ações de empresas de capital aberto, adquiridas no mercado à vista, estão registradas ao valor de mercado, obtido pela cotação de fechamento na data do balanço ou na data mais próxima na qual se registrou o maior volume de negócios de cada ação na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. As despesas de compra de ações são consideradas parte integrante de seu custo de aquisição.

Os dividendos, as bonificações e os juros sobre o capital próprio resultantes das aplicações em ações são reconhecidos no resultado a partir da data em que a ação ficar ex-proventos.

Fundos de investimento

As aplicações em Fundos de Investimento são registradas pelo valor efetivamente pago, cuja valorização inicial é obtida a partir da divisão do valor aplicado pela fração ideal denominada cota, resultando na posição de cotas detida, a qual é registrada junto à Instituição Administradora/Custodiante, qualificada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

A valorização da aplicação é realizada diariamente multiplicando o montante de cotas investido pelo valor da cota atualizado, divulgado na ANBIMA, CVM e periódicos, conforme a característica de cada fundo. As valorizações e desvalorizações resultantes são apropriadas mensalmente nas rubricas contábeis de resultado (Rendas/Deduções).

Investimentos imobiliários

Os imóveis estão demonstrados ao custo de aquisição ajustado ao valor das reavaliações realizadas por peritos independentes. As depreciações das construções são calculadas pelo método linear a taxas entre 2,13% a 3,57% ao ano, considerando as normas da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e a vida útil remanescente estipulada nos laudos de avaliação. As reavaliações são feitas ao menos a cada três anos e em todos os imóveis é calculada a depreciação. A amortização da participação no Shopping Center Diamond Mall é calculada pelo período de vigência do contrato à taxa de 4,35% ao ano.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As receitas de aluguel e despesas de depreciação são registradas no resultado dos investimentos.

Empréstimos

Os Empréstimos a participantes são representados por empréstimos simples nas modalidades pré e pós-fixadas. Na modalidade pós-fixada são atualizados, mensalmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) do segundo mês anterior àquele de início do desconto acrescido da taxa de 0,60%, mais 0,05% de taxa de administração, mais taxa de risco que varia conforme prazo do empréstimo e idade do mutuário (taxa de 0,60%, mais 0,05% de taxa de administração, mais 0,10% de taxa de risco em 2017). As parcelas na modalidade pré-fixada são atualizadas, mensalmente, por uma taxa de juros estabelecida e divulgada no mês anterior ao da concessão do crédito e varia de acordo com o prazo contratado e com a idade do mutuário na data da contratação. Em dezembro de 2018, a maior taxa foi 1,38% ao mês (1,53% ao mês em dezembro de 2017) para empréstimos com prazo de amortização de 48 meses e a menor taxa foi de 1,05% ao mês (1,20% ao mês em dezembro de 2017) para empréstimos com prazo de amortização de 6 meses.

A taxa de risco única de 0,10% aplicada nos saldos devedores de empréstimos vigorou até às concessões realizadas em dezembro de 2017. A taxa de risco cobrada nas concessões realizadas a partir de janeiro de 2018 nas modalidades pré e pós-fixadas varia conforme a faixa etária do participante ao tomar o empréstimo e o prazo do empréstimo tomado. As diversas taxas a serem utilizadas foram atuarialmente calculadas pela Willis Towers Watson, consultores atuariais da Previdência Usiminas. A tabela com essas taxas foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em 21 de setembro de 2017 e divulgada aos participantes e assistidos em 15 de dezembro de 2017.

A taxa de risco é destinada à formação de um Fundo de investimento denominado Fundo garantidor por morte. Este fundo é utilizado na quitação do saldo devedor do empréstimo do mutuário que vier a falecer durante a vigência do(s) contrato(s) de empréstimos.

(d) Exigíveis operacional e contingencial

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. Os passivos contingenciais são reavaliados periodicamente e são constituídos tendo como base a avaliação da administração e de seus consultores jurídicos, sendo considerados suficientes para cobrir perdas prováveis.

Os critérios adotados pela Entidade para o reconhecimento de provisões como passivo são aqueles dispostos na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.180, de 24 de julho de 2009.

Dessa forma, as provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, seja provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições, simultaneamente, não forem satisfeitas, nenhuma provisão é reconhecida.

(e) Patrimônio social – provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais, calculadas e sob responsabilidade de atuários independentes externos contratados pela Entidade. São constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e seus beneficiários.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Benefícios concedidos: registram o valor atual dos compromissos futuros da Previdência Usiminas em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

Benefícios a conceder: registram o valor atual dos compromissos futuros da Previdência Usiminas em relação aos atuais participantes ativos, autopatrocinados e remidos calculados com base no valor atual desses benefícios e nas contribuições normais e extraordinárias que os participantes e suas respectivas patrocinadoras recolherão à Previdência Usiminas.

Os Benefícios a conceder estão assim compostos:

- **Contribuição definida:** a totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada.
- **Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado:** o valor atual dos benefícios programados a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada, líquido do valor atual das contribuições futuras.
- **Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado:** o valor atual dos benefícios de risco que poderão ser concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada, líquido do valor atual das contribuições futuras.

Provisões matemáticas a constituir: registra o valor atual das contribuições especiais futuras já vigentes no mês a que se referirem.

(f) Fundos previdencial, administrativo e de investimentos

Fundo previdencial - Constituído no PB1, no Usiprev e no COSIprev conforme detalhado, respectivamente, nas Notas 10-a, 10-b e 10-c.

Fundo administrativo - Constituído no Plano de Gestão Administrativa – PGA com a diferença positiva apurada entre as receitas auferidas e as despesas incorridas registradas neste Plano.

Fundo de investimentos - Constituído com a taxa de risco de 0,10% ao mês aplicada sobre o saldo devedor dos empréstimos concedidos até dezembro de 2017 e das diversas taxas que variam conforme a faixa etária do participante e o prazo do empréstimo tomado nas concessões realizadas a partir de janeiro de 2018 (Nota c-iii acima). Este fundo destina-se à cobertura do saldo devedor dos empréstimos tomados por participantes que vierem a falecer durante a vigência do(s) contrato(s) de empréstimo(s).

(g) Ajustes e eliminações na consolidação das Demonstrações Contábeis

São realizados ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes (Nota 12-c). Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 há lançamentos dessa natureza nas contas relacionadas à participação dos planos de benefícios no PGA, superávit/déficit, migrações entre planos, compensação de fluxos previdenciais e contas a pagar/receber referentes ao custeio administrativo.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Realizável gestão previdencial

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Contribuições das patrocinadoras	139	191
Contribuições de participantes	704	746
Contribuições de autopatrocinados	49	62
Contribuições contratadas – serviço passado contratado (a)	400.799	520.295
Outros recursos a receber	25.357	203
Adiantamentos	975	793
Depósitos judiciais/recursais	64.406	45.202
Outros realizáveis	<u>393</u>	<u>393</u>
	<u>492.822</u>	<u>567.885</u>

(a) PB1

O saldo devedor das Contribuições contratadas – serviço passado contratado no PB1 refere-se a contrato firmado com a patrocinadora USIMINAS, relacionado à cobertura de insuficiência de reserva apurada em 1994 conforme descrito na Nota 1.1-i. As prestações são mensais e iguais, calculadas para o prazo de 19 (dezenove) anos a partir de janeiro de 2002, a juros de 6% ao ano, sendo atualizadas, mensalmente, pelo IGP-M, conforme contrato assinado com a patrocinadora/instituidora USIMINAS e aprovação da Secretaria de Previdência Complementar – SPC em 12 de junho de 2001. As parcelas mensais recebidas pelo PB1 a título de Serviço Passado Contratado referentes ao exercício de 2018 foram, em média, no valor de R\$ 16.550 (R\$ 15.719 em 2017). O saldo devedor dessas contribuições contratadas em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 400.799 (R\$ 520.295 em 2017).

Conforme demonstrado abaixo, parte do saldo devedor das Contribuições contratadas – serviço passado contratado no PB1 compete à Previdência Usiminas enquanto patrocinadora do Plano em relação aos seus empregados. Os procedimentos operacionais para o recebimento das parcelas referentes a este contrato de dívida consistem em o PB1 receber da USIMINAS a integralidade das parcelas e o valor que cabe à Previdência Usiminas ser reembolsado por ela à USIMINAS, por meio do PGA.

Patrocinadora - USIMINAS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Valor contratado	R\$ 709.419	R\$ 709.419
Saldo devedor atual	R\$ 398.425	R\$ 517.212
Prazo de amortização pactuado	228 meses	228 meses
Prazo de amortização remanescente	24 meses	36 meses
Valor médio das parcelas	R\$ 16.452	R\$ 15.626
Data de vencimento	Dia 1º de cada mês	Dia 1º de cada mês
Atualização pactuada	IGP-M + 6% a.a.	IGP-M + 6% a.a.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

<u>Patrocinadora - Previdência Usiminas</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Valor contratado	R\$ 4.228	R\$ 4.228
Saldo devedor atual	R\$ 2.374	R\$ 3.083
Prazo de amortização pactuado	228 meses	228 meses
Prazo de amortização remanescente	24 meses	36 meses
Valor médio das parcelas	R\$ 98	R\$ 93
Data de vencimento	Dia 1º de cada mês	Dia 1º de cada mês
Atualização pactuada	IGP-M + 6% a.a.	IGP-M + 6% a.a.

5 Realizável Gestão Administrativa

O grupo de contas a receber da gestão administrativa é composto por:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Responsabilidade de empregados	91	59
Outros recursos a receber - contribuições a receber para cobertura de serviço passado contratado Previdência Usiminas (i)	2.274	3.083
Outros recursos a receber - complementados (i)	393	592
Despesas Antecipadas	90	56
Depósitos judiciais/recursais (Nota 7-a)	12.058	10.929
Outros	1.228	998
	<u>16.134</u>	<u>15.717</u>

- (i) Estão registradas em 31 de dezembro de 2018 no PGA as contribuições a receber para pagamento do serviço passado contratado junto ao Plano de Benefícios 1 – PB1 no valor de R\$ 2.274 (R\$ 3.083 em 2017) e as contribuições a receber para pagamento de complementos salariais de ex-empregados da extinta FEMCO no valor de R\$ 393 (R\$ 592 em 2017). Estes números estão registrados na rubrica Outros recursos a receber (Nota explicativa 12-b).

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Investimentos

(a) Demonstrativo da composição consolidada e por plano

<u>2018</u>	<u>Títulos Públicos</u>	<u>Créditos Privados e Depósitos</u>	<u>Ações</u>	<u>Fundos de Investimento</u>	<u>Investimentos Imobiliários</u>	<u>Empréstimos</u>
PB1	2.897.772	1.097.118	390.216	279.321	255.668	12.657
USIPREV	1.027.945	698.943	-	79.959	-	45.900
PBD	1.044.878	257.772	-	76.415	11.109	5.820
COSIprev	200.832	318.202	-	239.453	-	11.337
PGA	-	7.299	-	57.259	-	-
CONSOLIDADO	<u>5.171.427</u>	<u>2.379.334</u>	<u>390.216</u>	<u>732.407</u>	<u>266.777</u>	<u>75.714</u>
<u>2017</u>						
PB1	2.711.952	1.202.486	369.409	135.211	262.460	13.463
USIPREV	943.273	641.610	-	120.980	-	42.968
PBD	939.938	404.288	-	88.763	12.069	6.148
COSIprev	224.453	292.521	-	228.460	-	11.940
PGA	-	7.072	-	56.247	-	-
CONSOLIDADO	<u>4.819.616</u>	<u>2.547.977</u>	<u>369.409</u>	<u>629.661</u>	<u>274.529</u>	<u>74.519</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Comparação valor de custo, valor de mercado e valor contábil

	PB1					
	2018			2017		
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil
Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos e Fundos de Investimentos						
Títulos para negociação						
Títulos Públicos Federais	274.661	348.267	348.267	210.978	262.481	262.481
Notas do Tesouro Nacional	274.661	348.267	348.267	210.978	262.481	262.481
Créditos Privados e Depósitos	521.790	544.555	544.555	381.975	399.371	399.371
▪ Certificados e recibos de depósitos bancários	350.788	360.207	360.207	308.623	318.602	318.602
▪ Letras financeiras	140.650	160.254	160.254	43.000	52.158	52.158
▪ Debêntures não conversíveis	30.352	24.094	24.094	30.352	28.611	28.611
Fundos de investimentos	-	279.322	279.322	-	135.211	135.211
▪ Renda fixa	-	107.219	107.219	-	129.076	129.076
▪ Ações	-	-	-	-	6.135	6.135
▪ Multimercado	-	142.836	142.836	-	-	-
▪ Direitos creditórios	-	29.267	29.267	-	-	-
	<u>796.451</u>	<u>1.172.144</u>	<u>1.172.144</u>	<u>592.953</u>	<u>797.063</u>	<u>797.063</u>
Títulos mantidos até o vencimento						
Títulos Públicos Federais	2.009.643	2.755.618	2.549.505	2.009.643	2.568.346	2.449.472
▪ Notas do Tesouro Nacional	2.009.643	2.755.618	2.549.505	2.009.643	2.568.346	2.449.472
Créditos Privados e Depósitos	421.144	583.460	552.563	508.351	896.446	803.115
▪ Letras financeiras	414.220	568.971	547.120	501.427	878.955	792.685
▪ Debêntures não conversíveis	6.924	14.489	5.443	6.924	17.491	10.430
	<u>2.430.786</u>	<u>3.339.078</u>	<u>3.102.068</u>	<u>2.517.994</u>	<u>3.464.792</u>	<u>3.252.587</u>
	<u>3.227.237</u>	<u>4.511.222</u>	<u>4.274.212</u>	<u>3.110.947</u>	<u>4.261.855</u>	<u>4.049.650</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	USIPREV					
	2018			2017		
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil
Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos e Fundos de Investimentos						
Títulos para negociação						
Títulos Públicos Federais	286.472	337.147	337.147	354.039	401.332	401.332
▪ Notas do Tesouro Nacional	286.472	337.147	337.147	354.039	401.332	401.332
Créditos Privados e Depósitos	485.277	577.713	577.713	415.090	532.488	532.488
▪ Certificados e recibos de depósitos bancários	200.539	206.149	206.149	163.252	168.337	168.337
▪ Depósitos a prazo com garantia especial (DPGE)	-	-	-	2.000	2.375	2.375
▪ Letras financeiras	276.655	367.802	367.802	241.755	355.551	355.551
▪ Debêntures não conversíveis	8.083	3.762	3.762	8.083	6.225	6.225
Fundos de investimentos	-	79.960	79.960	-	120.980	120.980
▪ Renda fixa	-	61.670	61.670	-	118.396	118.396
▪ Índice de mercado	-	3.954	3.954	-	2.584	2.584
▪ Direitos creditórios	-	14.336	14.336	-	2.584	2.584
	<u>771.749</u>	<u>994.820</u>	<u>994.820</u>	<u>769.129</u>	<u>1.054.800</u>	<u>1.054.800</u>
Títulos mantidos até o vencimento						
Títulos Públicos Federais	571.624	766.130	690.797	448.192	581.355	541.940
▪ Notas do Tesouro Nacional	571.624	766.130	690.797	448.192	581.355	541.940
Créditos Privados e Depósitos	76.700	128.624	121.230	76.700	114.807	109.122
▪ Letras financeiras	76.700	128.624	121.230	76.700	114.807	109.122
	<u>648.324</u>	<u>894.754</u>	<u>812.027</u>	<u>524.892</u>	<u>696.162</u>	<u>651.062</u>
	<u>1.420.073</u>	<u>1.889.574</u>	<u>1.806.847</u>	<u>1.294.021</u>	<u>1.750.962</u>	<u>1.705.862</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	PBD					
	2018			2017		
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil
Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos e Fundos de Investimentos						
Títulos para negociação						
Títulos Públicos Federais	89.868	129.324	129.324	89.868	123.770	123.770
▪ Notas do Tesouro Nacional	89.868	129.324	129.324	89.868	123.770	123.770
Créditos Privados e Depósitos	106.123	122.385	122.385	211.619	256.904	256.904
▪ Certificados e recibos de depósitos bancários	65.006	67.481	67.481	148.330	152.470	152.470
▪ Letras financeiras	15.000	20.448	20.448	37.172	71.503	71.503
▪ Debêntures não conversíveis	2.6117	34.456	34.456	26.117	32.931	32.931
Fundos de investimentos	-	76.415	76.415	-	88.764	88.764
▪ Curto prazo	-	33	33	-	33	33
▪ Renda fixa	-	25.631	25.631	-	68.098	68.098
▪ Multimercado	-	20.405	20.405	-	-	-
▪ Direitos creditórios	-	13.347	13.347	-	377	377
▪ Participações	-	16.999	16.999	-	19.465	19.465
▪ Imobiliário	-	-	-	-	791	791
	<u>195.991</u>	<u>328.124</u>	<u>328.124</u>	<u>301.487</u>	<u>469.438</u>	<u>469.438</u>
Títulos mantidos até o vencimento						
Títulos Públicos Federais	772.357	1.021.522	915.554	707.511	888.561	816.169
▪ Notas do Tesouro Nacional	772.357	1.021.522	915.554	707.511	888.561	816.169
Créditos Privados e Depósitos	75.895	187.222	135.386	90.289	149.467	147.384
▪ Letras financeiras	75.895	187.222	135.386	90.289	149.467	147.384
	<u>848.252</u>	<u>1.208.744</u>	<u>1.050.940</u>	<u>797.800</u>	<u>1.038.028</u>	<u>963.553</u>
	<u><u>1.044.243</u></u>	<u><u>1.536.868</u></u>	<u><u>1.379.064</u></u>	<u><u>1.099.287</u></u>	<u><u>1.507.466</u></u>	<u><u>1.432.991</u></u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	COSIprev					
	2018			2017		
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil
Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos e Fundos de Investimentos						
Títulos para negociação						
Títulos Públicos Federais	160.104	192.532	192.532	189.745	216.511	216.511
▪ Notas do Tesouro Nacional	160.104	192.532	192.532	189.745	216.511	216.511
Créditos Privados e Depósitos	264.046	318.201	318.201	238.937	292.521	292.521
▪ Certificados e recibos de depósitos bancários	93.463	95.262	95.262	87.054	88.857	88.857
▪ Depósitos a prazo com garantia especial (DPGE)	-	-	-	10.000	11.877	11.877
▪ Letras financeiras	162.500	219.177	219.177	133.800	185.562	185.562
▪ Debêntures não conversíveis	8.083	3.762	3.762	8.083	6.225	6.225
Fundos de investimentos	-	239.453	239.453	-	228.461	228.461
▪ Renda fixa	-	197.320	197.320	-	188.772	188.772
▪ Multimercado	-	40.972	40.972	-	38.370	38.370
▪ Direitos creditórios	-	345	345	-	302	302
▪ Participações	-	816	816	-	1.017	1.017
	<u>424.150</u>	<u>750.186</u>	<u>750.186</u>	<u>428.682</u>	<u>737.493</u>	<u>737.493</u>
Títulos mantidos até o vencimento						
Títulos Públicos Federais	5.499	8.759	8.300	5.499	8.474	7.942
▪ Notas do Tesouro Nacional	5.499	8.759	8.300	5.499	8.474	7.942
	<u>5.499</u>	<u>8.759</u>	<u>8.300</u>	<u>5.499</u>	<u>8.474</u>	<u>7.942</u>
	<u>429.649</u>	<u>758.945</u>	<u>758.486</u>	<u>434.181</u>	<u>745.967</u>	<u>745.435</u>

	PGA					
	2018			2017		
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor Contábil
Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos e Fundos de Investimentos						
Títulos para negociação						
Créditos Privados e Depósitos	7.170	7.299	7.299	6.925	7.072	7.072
▪ Certificados e recibos de depósitos bancários	7.170	7.299	7.299	6.925	7.072	7.072
Fundos de investimentos	-	57.259	57.259	-	56.247	56.247
▪ Renda fixa	-	57.259	57.259	-	56.247	56.247
	<u>7.170</u>	<u>64.558</u>	<u>64.558</u>	<u>6.925</u>	<u>63.319</u>	<u>63.319</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (c) Faixa de vencimento de investimentos em títulos públicos e créditos privados e depósitos (valor contábil) conforme abaixo:

- (i) PB1

Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

Notas do Tesouro Nacional – NTN

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Indexado	102.173
2020	Indexado	275.814
2021	Indexado	103.164
2022	Indexado	140.957
2023	Indexado	261.220
2024	Indexado	240.650
2026	Indexado	338.530
2028	Indexado	70.869
2030	Indexado	281.629
2035	Indexado	527.432
2040	Indexado	116.987
2045	Indexado	234.790
2050	Indexado	203.557
		<u>2.897.772</u>

Certificados de Depósitos Bancários – CDB

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Pós fixado	360.207
		<u>360.207</u>

Debêntures não Conversíveis de Empresas

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Indexado	7.912
2020	Indexado	6.783
2023	Indexado	14.810
2049	Indexado	32
		<u>29.537</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Letras financeiras – LF

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Indexado	82.446
2019	Pós fixado	55.620
2020	Pós fixado	51.776
2021	Indexado	68.641
2022	Indexado	36.392
2023	Indexado	316.942
2026	Indexado	21.144
2028	Indexado	74.413
		<u>707.374</u>
Total		<u>3.994.890</u>

(ii) USIPREV

Notas do Tesouro Nacional – NTN

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Indexado	119.027
2020	Indexado	55.821
2021	Indexado	16.793
2022	Indexado	135.863
2023	Indexado	98.375
2024	Indexado	103.227
2030	Indexado	79.829
2035	Indexado	59.570
2040	Indexado	31.732
2045	Indexado	93.015
2050	Indexado	234.693
		<u>1.027.945</u>

Certificados de Depósitos Bancários – CDB

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Pós fixado	206.149
		<u>206.149</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Debêntures não Conversíveis de Empresas

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Indexado	1.501
2020	Indexado	2.261
		<u>3.762</u>

Letras financeiras – LF

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Indexado	51.030
2019	Pós fixado	109.327
2020	Indexado	14.145
2020	Pós fixado	41.573
2021	Indexado	74.231
2021	Pós fixado	70.448
2022	Indexado	29.897
2023	Indexado	98.380
		<u>489.031</u>
Total		<u>1.726.887</u>

(iii) PBD

Notas do Tesouro Nacional – NTN

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Indexado	47.670
2020	Indexado	100.884
2021	Indexado	31.665
2022	Indexado	52.988
2023	Indexado	194.957
2024	Indexado	81.122
2026	Indexado	97.320
2030	Indexado	129.972
2035	Indexado	194.231
2045	Indexado	63.616
2050	Indexado	34.293
2055	Indexado	16.160
		<u>1.044.878</u>

Certificados de Depósitos Bancários – CDB

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Pós fixado	67.481
		<u>67.481</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Debêntures não Conversíveis de Empresas

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Indexado	2.502
2022	Indexado	31.643
2023	Indexado	311
		<u>34.456</u>

Letras financeiras – LF

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Indexado	47.883
2019	Pós fixado	9.602
2020	Indexado	7.423
2021	Indexado	34.907
2023	Indexado	56.019
		<u>155.834</u>
Total		<u><u>1.302.649</u></u>

(iv) COSIprev

Notas do Tesouro Nacional – NTN

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Indexado	28.952
2020	Indexado	31.885
2021	Indexado	57.097
2022	Indexado	51.363
2024	Indexado	3.466
2026	Indexado	28.070
		<u>200.833</u>

Certificados de Depósitos Bancários – CDB

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Pós fixado	95.262
		<u>95.262</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Debêntures não Conversíveis de Empresas

Faixas de vencimento

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Indexado	1.501
2020	Indexado	2.261
		<u>3.762</u>

Letras financeiras – LF

Faixas de vencimento

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Indexado	11.345
2019	Pós fixado	77.670
2020	Pós fixado	32.034
2021	Indexado	18.949
2021	Pós fixado	39.209
2023	Indexado	39.970
		<u>219.177</u>
Total		<u><u>519.034</u></u>

(v) PGA

Certificados de Depósitos Bancários – CDB

Faixas de vencimento

<u>Faixas de vencimento</u>	<u>Natureza</u>	<u>Montante contábil</u>
2019	Pós fixado	7.299
		<u>7.299</u>
Total		<u><u>7.299</u></u>

(d) Investimentos em ações

PB1

Ações

Títulos para negociação Setor siderúrgico

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
	<u>390.216</u>	<u>369.409</u>
	<u><u>390.216</u></u>	<u><u>369.409</u></u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 o PB1 possuía em sua carteira de renda variável investimentos em ações ordinárias (34.109.762 de ações) da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS (Usim3). A participação da Previdência Usiminas no capital votante da USIMINAS era de 4,84% em 31 de dezembro de 2018 (4,84% em 2017). A totalidade dessas ações está vinculada ao Acordo de Acionistas da USIMINAS celebrado em 10 de abril de 2018, aditado e consolidado em 17 de outubro de 2018.

(e) Fundos de investimentos

	PB1		USIPREV		PBD		COSIPREV		PGA	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Curto prazo										
ITÁÚ FEDERAL CP	-	-	-	-	33	33	-	-	-	-
	-	-	-	-	33	33	-	-	-	-
Renda fixa										
BNP MATCH	3.207	22.587	607	34.843	-	13.026	54.431	61.139	6.467	6.089
ITAU HIGH GRADE	3.414	22.770	465	35.167	138	13.142	65.325	61.409	6.444	6.057
SANTOS CREDIT	-	-	-	-	181	119	-	-	-	-
BTG EMISS II	505	492	252	246	303	294	202	196	-	-
BTG EMISS II – 2º	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-
TRIUMPH (*)	100.091	83.227	60.344	48.140	25.008	41.516	77.361	66.027	44.348	44.101
	<u>107.218</u>	<u>129.076</u>	<u>61.669</u>	<u>118.396</u>	<u>25.631</u>	<u>68.097</u>	<u>197.320</u>	<u>188.771</u>	<u>57.258</u>	<u>56.247</u>
Ações										
FIA SULAM EX II	-	6.135	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	6.135	-	-	-	-	-	-	-	-
Multimercado										
SAFRA 30 FIC	-	-	-	-	-	-	11.399	10.871	-	-
SPX FIC FIM	46.496	-	-	-	6.642	-	13.634	13.154	-	-
XP LS 60	-	-	-	-	-	-	15.939	14.345	-	-
ARX EXTRA FIC	40.764	-	-	-	5.824	-	-	-	-	-
AZ QUEST FIC	23.920	-	-	-	3.417	-	-	-	-	-
BAHIA MARAU FIC	31.656	-	-	-	4.522	-	-	-	-	-
	<u>142.836</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>20.405</u>	<u>-</u>	<u>40.972</u>	<u>38.370</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Índice de mercado										
BOVA 11	-	-	3.954	2.584	-	-	-	-	-	-
	-	-	3.954	2.584	-	-	-	-	-	-
Direitos creditórios										
FIDC ECO MULTI	-	-	-	-	431	377	345	302	-	-
FIDC LIGHT 1S	6.870	-	6.870	-	1.717	-	-	-	-	-
FIDC LIGHT 2S	22.397	-	7.466	-	11.199	-	-	-	-	-
	<u>29.267</u>	<u>-</u>	<u>14.336</u>	<u>-</u>	<u>13.347</u>	<u>377</u>	<u>345</u>	<u>302</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Participações										
FIC FIP PATRIA	-	-	-	-	5.936	7.780	458	613	-	-
FIP NEO	-	-	-	-	6.892	7.380	111	119	-	-
FIP OLEO E GAS	-	-	-	-	0	0	0	0	-	-
FIP RIO BRAVO	-	-	-	-	3.382	3.310	97	95	-	-
INV INS III FIP	-	-	-	-	789	995	150	190	-	-
	-	-	-	-	<u>16.999</u>	<u>19.465</u>	<u>816</u>	<u>1.017</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
IMOBILIÁRIO										
BB FII	-	-	-	-	-	791	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	<u>791</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total	<u>279.321</u>	<u>135.211</u>	<u>79.959</u>	<u>120.980</u>	<u>76.415</u>	<u>88.763</u>	<u>239.453</u>	<u>228.460</u>	<u>57.259</u>	<u>56.247</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(*) Fundo exclusivo da Previdência Usiminas: “Fundo Exclusivo” significa, nos termos das normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o fundo de investimento (ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento) destinado a investidores qualificados e constituído para receber aplicações de um único cotista. No caso da Previdência Usiminas, os recursos são mantidos substancialmente em fundo de renda fixa com liquidez imediata, aguardando uma oportunidade para sua realocação em investimentos de longo prazo. Os recursos são direcionados também para o fluxo de caixa de curto prazo da Entidade.

(f) Investimentos imobiliários

(i) PB1

	2018			2017	
	Custo	Depreciação acumulada	PCLD	Líquido	Líquido
Uso próprio	1.297	(59)	-	1.238	1.266
Locadas a terceiros	56.294	(1.770)	-	54.524	55.367
Rendas de participações	212.367	(14.614)	-	197.753	202.758
Aluguéis a receber	2.153	-	-	2.153	3.070
	<u>272.111</u>	<u>(16.443)</u>	<u>-</u>	<u>255.668</u>	<u>262.461</u>

(ii) PBD

	2018			2017	
	Custo	Depreciação acumulada	PCLD	Líquido	Líquido
Uso próprio	754	0	-	754	802
Locadas a terceiros	10.305	(1)	-	10.304	11.234
Aluguéis a receber	337	-	(286)	51	34
	<u>11.396</u>	<u>(1)</u>	<u>(286)</u>	<u>11.109</u>	<u>12.070</u>

A Previdência Usiminas reavaliou o imóvel do PBD em 2018:

Imóvel	Data da reavaliação	Valor antes da reavaliação	Valor após a reavaliação	Reavaliação positiva (negativa)	Avaliador
Edifício Ouro Branco – uso próprio	31/12/2018	790	754	(37)	Consult Soluções Patrimoniais
Edifício Ouro Branco – locado a terceiros	31/12/2018	11.079	10.305	(773)	Consult Soluções Patrimoniais

O PBD mantém provisão para perdas no valor de R\$ 286 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 264 em 2017) referente à inadimplência de aluguéis no imóvel Edifício Ouro Branco localizado em Santos/SP na Avenida Conselheiro Nébias, 368-A, os quais estão sendo cobrados judicialmente.

Em 2018 e 2017 há 7 (sete) salas do Edifício Ouro Branco, cujo valor venal é estimado em R\$ 836 (R\$ 909 em 2017), oferecidas como garantia em um único processo de ex-empregado da COFAVI.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(g) Empréstimos

Estão demonstrados ao custo acrescidos dos rendimentos auferidos computados em base “pro rata” dia, de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.

	2018				
	PB1	USIPREV	PBD	COSIPREV	Total
Empréstimos	12.666	47.746	6.015	12.133	78.560
(-) Provisão para direitos creditórios de liquidação duvidosa	(9)	(1.846)	(195)	(796)	(2.846)
	<u>12.657</u>	<u>45.900</u>	<u>5.820</u>	<u>11.337</u>	<u>75.714</u>
	2017				
	PB1	USIPREV	PBD	COSIPREV	Total
Empréstimos	13.470	44.514	6.317	12.664	76.965
(-) Provisão para direitos creditórios de liquidação duvidosa	(7)	(1.546)	(169)	(724)	(2.446)
	<u>13.463</u>	<u>42.968</u>	<u>6.148</u>	<u>11.940</u>	<u>74.519</u>

(h) Perfis de Investimentos – Usiprev

A partir de 1º de novembro de 2011, a gestão dos recursos do Usiprev correspondentes às contribuições pessoais vertidas por seus participantes e recursos portados de outros planos previdenciários passou a ser baseada nos perfis de investimento escolhidos pelos participantes. Os perfis de investimento bem como os respectivos limites de alocação para cada um dos perfis oferecidos estão descritos na Política de Investimentos do Plano.

O Usiprev apresentou as seguintes rentabilidades (%) por perfis:

Tipo Perfil	Quantidade de Participantes		Volume de Recursos		Rentabilidade (%)	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Conservador	15.473	15.358	1.821.412	1.726.516	9,38	10,60
Moderado	75	44	6.824	4.227	10,54	13,46
Agressivo	128	65	8.095	4.880	11,58	16,33
Total	<u>15.676</u>	<u>15.467</u>	<u>1.836.331</u>	<u>1.735.623</u>		

Os investimentos do Usiprev alocados em Fundo de Investimento de Índice de Mercado (Nota 6-e) no valor de R\$ 3.954 (R\$ 2.584 em 2017) são caracterizados como renda variável. Trata-se do BOVA11, fundo de índices (ETF – Exchange Traded Funds) cujas cotas são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA).

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Custódia de títulos

Em atendimento à Resolução CMN 4.661, de 25 de maio de 2018, a Previdência Usiminas centraliza os serviços de custódia e de liquidação dos títulos e valores mobiliários em pessoa jurídica registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Estes serviços são prestados à Previdência Usiminas pelo Banco Itaú Unibanco S.A..

O Banco Itaú Unibanco é o custodiante e liquidante da Previdência Usiminas desde 1º de janeiro de 2009 e, como tal, foi contratado também para, com base em seu Manual de Marcação a Mercado, apurar o valor a mercado dos recursos administrados pela própria Entidade em conformidade com o § 2º do artigo 31 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

7 Exigível contingencial

- (a) Na data das demonstrações contábeis a Entidade apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Consolidado

	Provisões para contingências		Depósitos judiciais		Líquido	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Tributárias	28.311	26.555	(33.387)	(31.335)	(5.076)	(4.780)
Previdenciárias	109.463	123.801	(59.329)	(40.420)	50.134	83.381
Trabalhistas	45	234	(14)	(215)	31	19
Outras contingências (não judiciais)	213	40	-	-	213	40
	<u>138.032</u>	<u>150.630</u>	<u>(92.730)</u>	<u>(71.970)</u>	<u>45.302</u>	<u>78.660</u>

PB1

	Provisões para contingências		Depósitos judiciais		Líquido	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Tributárias	-	-	(5.076)	(4.781)	(5.076)	(4.781)
Previdenciárias	70.631	55.746	(17.946)	(12.617)	52.685	43.129
	<u>70.631</u>	<u>55.746</u>	<u>(23.022)</u>	<u>(17.398)</u>	<u>47.609</u>	<u>38.348</u>

USIPREV

	Provisões para contingências		Depósitos judiciais		Líquido	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Previdenciárias	-	-	(26)	(26)	(26)	(26)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(26)</u>	<u>(26)</u>	<u>(26)</u>	<u>(26)</u>

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

PBD

	Provisões para contingências		Depósitos judiciais		Líquido	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Tributárias	16.267	15.839	(16.267)	(15.839)	-	-
Previdenciárias	38.832	68.055	(41.357)	(27.778)	(2.525)	40.277
Outras contingências (não judiciais)	197	37	-	-	197	37
	<u>55.296</u>	<u>83.931</u>	<u>(57.624)</u>	<u>(43.617)</u>	<u>(2.328)</u>	<u>40.314</u>

COSIPREV

	Provisões para contingências		Depósitos judiciais		Líquido	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Outras contingências (não judiciais)	17	3	-	-	17	3
	<u>17</u>	<u>3</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17</u>	<u>3</u>

PGA

	Provisões para contingências		Depósitos judiciais		Líquido	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Tributárias	12.044	10.715	(12.044)	(10.715)	-	-
Trabalhistas	45	234	(14)	(214)	31	20
	<u>12.089</u>	<u>10.949</u>	<u>(12.058)</u>	<u>(10.929)</u>	<u>31</u>	<u>20</u>

(b) A movimentação da provisão no exercício de 2018 está demonstrada a seguir:

	Consolidado	PB1	PBD	Cosiprev	PGA
Saldo em 31/12/2017	150.630	55.746	83.931	3	10.949
Adições	26.060	15.667	9.289	-	1.105
Reversões/Baixas	(39.402)	(839)	(38.084)	-	(479)
Atualizações monetárias	744	57	160	14	513
Saldo em 31/12/2018	<u>138.032</u>	<u>70.631</u>	<u>55.296</u>	<u>17</u>	<u>12.088</u>

(c) Natureza das contingências

A Entidade possui processos judiciais em trâmite que, em alguns casos, estão acompanhados de depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas com base em sua melhor expectativa e atualizadas pela administração, e estão amparadas pela opinião de seus consultores jurídicos internos e externos.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A natureza das obrigações pode ser resumizada como segue:

- Tributárias: referem-se às discussões quanto ao recolhimento de IOF nos anos 1990, ao recolhimento do PIS e da COFINS. A Entidade busca afastar-se do recolhimento do PIS e da COFINS baseada em argumento da inconstitucionalidade do §1º do artigo 3º da Lei nº. 9.718/98, que equiparou os conceitos de faturamento ao de receita bruta e de que, no desenvolvimento de suas atividades nos exatos moldes delineados pela Lei Complementar nº 109/01, não aufere faturamento (base de cálculo desses dois tributos, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal transitada em julgado).

Por força da Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014 e da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.544 de 26 de janeiro de 2015, a partir de 1º de janeiro de 2015 a Entidade suspendeu o procedimento de depósito judicial dos valores de PIS e COFINS apurados mensalmente, e passou a recolher o PIS e a COFINS mediante guia DARF. No entanto voltou a efetuar depósitos judiciais a partir da referência outubro de 2015 após impetrar um novo mandado de segurança no qual discute a ilegitimidade da cobrança desses dois tributos sobre a receita da Entidade e, no tocante ao período anterior à entrada em vigor da Lei nº 12.973/14, novo conceito legal vem a confirmar a tese jurídica da Entidade quanto à não incidência das contribuições sobre ingressos que não constituam resultado da venda de mercadorias e/ou de serviços.

A Previdência Usiminas tem depósitos judiciais relativos a valores de IOF e PIS/COFINS, os quais em 31 de dezembro de 2018 totalizavam R\$ 16.267 (R\$ 15.839 em 2017) e R\$ 12.044 (R\$ 10.474 em 2017) e estão registrados no grupo de Investimento e Gestão administrativa – ativo realizável, respectivamente. Em termos de jurisprudência, não houve qualquer alteração nessas discussões no ano de 2018.

- Previdenciárias: consistem em discussões jurídicas relativas ao recálculo da aposentadoria com base no regulamento dos planos de benefícios vigentes à época da contratação dos participantes como empregados, ações pertinentes à suplementação de aposentadoria com cômputo de tempo rural, ações relativas a pedidos de eliminação de teto de contribuição e consequentes diferenças de suplementação, equiparação do suplemento ao valor do salário dos empregados na ativa, dentre outras discussões de natureza previdenciária.
- Trabalhistas: estão relacionadas a questionamentos judiciais de ex-empregados da Entidade.
- Outras contingências (não judiciais): referem-se ao reconhecimento de passivo a descoberto refletido em cota negativa para o fundo Óleo e Gás, do qual são cotistas os planos PBD e COSIprev.

(d) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Entidade possui ações de natureza previdenciária, tributária e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, porém estão individualmente justificadas, conforme composição e valores estimados para as causas:

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Consolidado		PB1		PBD		PGA	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Previdenciárias	23.498	24.541	20.231	19.551	3.267	4.990	-	-
Tributárias	301	183	-	-	301	183	-	-
Trabalhistas	275	275	-	-	-	-	275	275
	<u>24.073</u>	<u>24.999</u>	<u>20.231</u>	<u>19.551</u>	<u>3.567</u>	<u>5.173</u>	<u>275</u>	<u>275</u>

São objeto das ações judiciais, dentre outras, a exclusão do fator previdenciário, índices de correção de benefícios, revisão de benefícios, diferenças e devoluções de contribuições, continuidade do pagamento de benefícios e prestação de contas.

(e) COFAVI

Em dezembro de 1985, a Companhia Ferro e Aço de Vitória – COFAVI, por força de Convênio de Adesão, se tornou patrocinadora da extinta FEMCO, entidade incorporada pela Previdência Usiminas no exercício de 2012. Um dos principais itens no citado Convênio de Adesão é a não solidariedade de patrocinadoras e de planos de benefícios, com manifestação formal da Secretaria de Previdência Complementar – SPC sobre a inexistência de solidariedade entre o fundo patrocinado pela COFAVI e aquele patrocinado pela USIMINAS, sucessora da COSIPA.

Em função do descumprimento do regulamento do plano de benefícios, do Convênio de Adesão e do não repasse ao Plano das contribuições pela COFAVI, primeiramente o plano de benefícios suspendeu a restituição das contribuições aos ex-participantes e, em seguida, suspendeu o pagamento de benefícios dos aposentados e pensionistas do respectivo plano. Em função dessa situação, em outubro de 1995 foi solicitado à então Secretaria de Previdência Complementar – SPC a imediata liquidação do fundo, sem a permanência de nenhum participante na Entidade, denunciando o Convênio por meio de notificação judicial.

A COFAVI teve decretado seu estado de falência em maio de 1996, e a partir dessa data, iniciou-se pelos participantes do Fundo COFAVI, individualmente e/ou em conjunto, a proposição de ações judiciais contra a extinta FEMCO (entidade sucedida pela Previdência Usiminas) e contra a COFAVI, cujo principal pleito é a continuidade de pagamento dos benefícios.

Mesmo diante da inexistência de solidariedade entre o fundo patrocinado pela COFAVI e aquele patrocinado pela USIMINAS, ainda assim o PBD é alvo de ações judiciais movidas pelos ex-empregados e aposentados da COFAVI. Registra-se também o fato de já terem ocorrido vários bloqueios judiciais determinados pela Justiça em razão dessas ações.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em decorrência do conteúdo favorável do Acórdão proferido pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, publicado em 20 de agosto de 2015, referente a um desses processos, não há como atribuir à Entidade a obrigação de pagamento sem recursos. Ainda nessa mesma decisão, foi vitoriosa a tese da defesa de que não podem ser atribuídas a qualquer outra patrocinadora, que não a COFAVI, essa responsabilidade. A PREVIC na Nota nº 089/2013/CGTR/DITEC/PREVIC de 23 de outubro de 2013, a qual foi juntada ao processo em julgamento no STJ através do Ofício nº 4998/2013/DISUP/PREVIC de 30 de outubro de 2013, manifestou seu entendimento de que, “nem a entidade administradora do plano de benefícios, que não possui patrimônio próprio, nem as demais patrocinadoras e respectivos participantes deveriam arcar com a manutenção dos benefícios para os quais uma patrocinadora falida que não aportou as respectivas contribuições ou repassou contribuições descontadas de seus empregados, especialmente após os recursos terem se esgotado, e por não existir comprovada disposição contratual de solidariedade entre os contratantes”.

Nossos consultores jurídicos reclassificaram ainda em agosto de 2015 a expectativa de perda de provável para possível em processos em andamento discutindo direito de pessoas ligadas à massa COFAVI. A mudança de expectativa ocorreu devido ao conteúdo favorável do Acórdão proferido pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ mencionado acima, cuja Ementa é expressa quanto “a impossibilidade de se utilizar o patrimônio pertencente ao fundo FEMCO/COSIPA quando, na instância ordinária, for reconhecida a ausência de solidariedade entre os fundos”.

Em 20 de junho de 2017, o Superior Tribunal de Justiça, por sua Terceira Turma, em julgamento de uma das ações ordinárias na qual se discute se o ente de previdência privada deve continuar a pagar a suplementação de aposentadoria diante do esgotamento das reservas financeiras e de falência da patrocinadora, a qual não repassou as contribuições descontadas dos participantes e, ainda, se há solidariedade entre os fundos FEMCO/COSIPA e FEMCO/COFAVI, o que garantiria o adimplemento do benefício, decidiu, por unanimidade, dar provimento ao recurso especial da Previdência Usiminas, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, que ao final conclui o seguinte:

“A Fundação Cosipa de Seguridade Social – FEMCO, atual Previdência Usiminas, não é responsável pelo pagamento da complementação de aposentadoria dos ex-empregados da patrocinadora Companhia Ferro e Aço de Vitória – COFAVI, já que não foi constituída a reserva garantidora, não havendo, portanto, direito adquirido dos participantes/assistidos; todavia, é responsável pelo pagamento do direito acumulado, que deverá ser feito após o recebimento do valor relativo ao crédito habilitado no processo de falência da patrocinadora e a liquidação do fundo FEMCO/COFAVI, haja vista a ausência de solidariedade entre as submassas FEMCO/COFAVI e FEMCO/COSIPA.”

A despeito do entendimento já manifestado pelo STJ, o Juiz da 10ª Vara Cível de Vitória tem manifestado entendimento que se afasta da decisão da 2ª Seção do STJ, fato que foi levado ao conhecimento daquela Corte e motivou uma nova afetação de um dos casos novamente à referida 2ª Seção STJ para possível aprimoramento da decisão anterior, que já expressamente resguarda o patrimônio do plano PBD, hoje constituído apenas de ativos resultantes das contribuições da USIMINAS (COSIPA) e seus empregados/aposentados. O processo já tramita na 2ª Seção, ainda não pautado para julgamento.

Em novembro de 2018 o mesmo juiz da 10ª. Vara Cível de Vitória determinou o bloqueio do valor de aproximadamente R\$ 33 milhões nas contas relativas ao plano PBD, transferindo esse valor a uma conta judicial no Banestes. Os recursos judiciais cabíveis foram interpostos, bem como buscou-se no STJ medidas que pudessem suspender o cumprimento da decisão, tendo o Ministro Raul Araujo, relator no caso representativo julgado pela 2ª Seção do STJ, acima mencionado, registrado um esclarecimento daquela decisão no sentido de que, uma vez não reconhecida a solidariedade entre as submassas (Fundo

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

COFAVI e Fundo USIMINAS/COSIPA), a decisão de bloqueio se afastaria da orientação daquela Corte, entendendo, contudo, que não seria a esfera competente para determinar a suspensão da decisão naquela fase. Ato seguinte, uma Reclamação foi ajuizada perante o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, cujo objeto é a preservação da autoridade da decisão proferida pelo mesmo TJ e também pelo STJ, que resguardam o Fundo USIMINAS/COSIPA. No dia 18 de dezembro de 2018, a Previdência Usiminas tomou ciência da liberação de parte dos valores constantes da conta judicial, tendo requerido nova medida de urgência no âmbito da Reclamação ajuizada, e no dia 26 de dezembro de 2018 obteve o deferimento da medida, que determinou a suspensão de qualquer pagamento de alvarás pelo Banestes, bem como a devolução dos valores levantados pelos favorecidos, no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil, medida ainda não cumprida pelos autores, até o fechamento deste relatório.

Diante disso, nossos consultores opinaram no sentido de que o levantamento dos valores era ato irregular, com ordem judicial de recomposição imediata sob pena de sanção (multa diária) e passível de execução forçada, com medidas de contrição inclusive através de bloqueio judicial, o que justifica a alteração do registro contábil dos valores levantados de depósito judicial para outros créditos a receber. Após a execução do direito de crédito, a Previdência Usiminas tomará as medidas aplicáveis ao cenário que se configurar.

Em 20 de fevereiro de 2019 a Previdência Usiminas tomou ciência de uma decisão monocrática de um Desembargador Substituto que revogava a decisão proferida pelo Desembargador plantonista em 26 de dezembro de 2018. Ato seguinte, a Previdência Usiminas ingressou com as medidas cabíveis, dentre estas um Mandado de Segurança, findando por obter liminar que restabelece os efeitos da decisão proferida em 26 de dezembro de 2018, mantendo a ordem que suspende a liberação dos recursos existentes em conta judicial e determina a devolução dos valores já levantados, razão pela qual os advogados responsáveis pela causa ratificaram o prognóstico anterior mantendo a expectativa de perda remota.

Nos relatórios da extinta FEMCO, e atualmente da Previdência Usiminas, verifica-se que o tema COFAVI está em constante monitoramento pelos órgãos estatutários da Entidade, consultores e advogados contratados. Trata-se de um tema bastante sensível e complexo dada a inexistência de recurso no fundo COFAVI para fazer frente a suas obrigações de retirada de patrocínio junto a seus participantes e assistidos.

O caso COFAVI é um processo totalmente atípico e excepcional e a Previdência Usiminas tem utilizado todos os recursos judiciais no sentido de resguardar os direitos do Fundo patrocinado pela USIMINAS, bem como buscar a solução para todos os processos que tramitam nas esferas judiciais.

A Entidade continuará mantendo especial monitoramento do desenrolar do caso e demandas relacionadas, considerando eventuais consequências que as decisões judiciais possam causar ao patrimônio do PBD, reiterando a sua convicção no sentido de que prevalecerá o entendimento já sedimentado no STJ quanto ao resguardo desse patrimônio.

Cabe destacar ainda que, durante o processo de fiscalização de rotina realizado pela PREVIC e em atendimento à sua Solicitação de Informações e Documentos – SID nº 03, de 08 de junho de 2016, em 30 de junho de 2016 foram encerradas todas as contas contábeis atribuídas à ex-patrocinadora COFAVI na escrita do Plano de Benefício Definido – PBD observando a boa técnica contábil e as regras de consistência do Portal SICADI da PREVIC.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Na citada SID foi observado que o Fundo de Retirada COFAVI era não regular. A não regularidade dessa contabilização devia-se à inexistência de patrimônio no Plano PBD-COFAVI, fato que tornava não regular toda a contabilização daquele Plano, uma vez que o objeto da Contabilidade é o patrimônio.

Foram solicitadas pela Auditoria Fiscal da PREVIC medidas para a adequação da situação apontada. Assim, foi efetuada a reversão do fundo em 30 de junho de 2016 e, por consequência, as demais contas também foram revertidas.

(f) Informações adicionais

- (a) O Banco Central do Brasil decretou em 12 de novembro de 2004 a intervenção do Banco Santos que resultou na sua liquidação em 4 de maio de 2005. A Previdência Usiminas ajuizou ação contra o Fundo Garantidor de Crédito visando a obtenção do direito de levantar R\$ 20 por participante (CPF) em relação aos valores constantes no Banco Santos até alcançar o total investido naquele banco. Os processos envolvendo os investimentos dos planos COSIprev e PBD foram encerrados em 2018 e do Usiprev foi encerrado em 2017, todos sem êxito.
- (b) O Plano PBD possuía investimentos em debêntures não conversíveis em ações da empresa Village Country no valor de R\$ 3.811. Em razão do não cumprimento das obrigações dessa empresa, foi promovida em 27 de julho de 2001 a execução judicial perante a companhia emissora das debêntures e a garantidora Casa Construção Industrializada Ltda.. A execução encontra-se suspensa, e nossos consultores jurídicos prosseguem na busca de bens do devedor.
- (c) A Entidade é parte integrante de ação movida pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, BNDES e União Federal visando expurgos inflacionários nos títulos Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND em trâmite na 23ª Vara Federal – RJ. Em decisão transitada em julgado definiu-se que os títulos deveriam ter sido corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC ao invés do Bônus do Tesouro Nacional – BTN, índice utilizado pelo gestor do FND. As diferenças entre esses dois índices referenciais são o objeto de discussão e formam os expurgos discutidos na ação. O valor atualizado da diferença que caberia à Previdência Usiminas é estimado em R\$ 198.052 (valor não auditado), sendo R\$ 169.000 referentes ao PBD e R\$ 29.052 referentes ao PB1, conforme cálculos efetuados por consultores especializados contratados para suportar a defesa das entidades quanto ao seu pleito em 30 de junho de 2011 e ratificados em 21 de outubro de 2015. Conforme informações dos nossos consultores jurídicos, a União Federal ajuizou, em 2012, ação rescisória que busca desconstituir a decisão transitada em julgado e suspender a execução. A 3ª Seção do TRF/2ª Região julgou improcedente a ação rescisória com relação ao mérito, havendo pendentes recursos especial e extraordinário. As execuções já foram ajuizadas e estão em fase de perícia contábil.

Por se tratar de contingências ativas, os valores constantes nos itens “a”, “b” e “c” acima não estão contabilizados.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas contemplam os encargos dos quatro planos de benefícios administrados pela Previdência Usiminas: os planos de benefício definido Plano de Benefícios 1 - PB1 e o Plano de Benefício Definido – PBD, o plano de contribuição variável Plano de Benefícios 2 - Usiprev e o plano de contribuição definida Plano Misto de Benefícios Previdenciários Número 1 – COSIprev.

As Provisões Matemáticas do PB1, Usiprev, PBD e COSIprev em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 foram calculadas e determinadas pela Willis Towers Watson Consultoria Ltda., consultoria atuarial independente, contratada pela Previdência Usiminas. Para a referência 31 de dezembro de 2018, os pareceres do PB1, do Usiprev e do COSIprev estão datados de 18 de fevereiro de 2019 e o parecer do PBD está datado de 20 de fevereiro de 2019. Para a referência 2017, os pareceres do PBD e do Usiprev estão datados de 09 de fevereiro de 2018 e os pareceres do PB1 e do COSIprev estão datados de 19 de fevereiro de 2018.

A Willis Towers Watson efetuou o estudo de aderência das hipóteses atuariais dos planos (tábuas de mortalidade de válidos e inválidos, entrada em invalidez e rotatividade e fator de determinação do valor real ao longo do tempo) para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006 e da Instrução nº 23, de 26 de junho de 2015, vigentes até 31 de dezembro de 2018. O estudo de aderência das demais hipóteses realizado em Outubro de 2016 ainda se encontra válido. Além disso, efetuou estudo da projeção de crescimento real de salários e da taxa real anual de juros utilizada como taxa de desconto para comprovar a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

Os dados cadastrais do estudo e demais informações referentes ao passivo atuarial foram providenciados e validados pelo Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) e as informações relativas aos investimentos foram providenciadas e validadas pelo Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ).

Os estudos acima foram aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas e, conforme estabelecido na Instrução PREVIC nº 23/2015, vigente até 31 de dezembro de 2018, estão acompanhados de parecer do Conselho Fiscal datado de 19 de outubro de 2018.

(a) Premissas atuariais

As principais premissas utilizadas nos referidos cálculos atuariais constantes no laudo do atuário são como segue:

(i) Plano de Benefícios 1 - PB1

• Hipóteses financeiras

Repartição simples:
Repartição de capitais de cobertura:
Capitalização (método de crédito unitário projetado):

Auxílio funeral dos participantes ativos
Auxílio doença e auxílio reclusão
Aposentadoria proporcional por invalidez,
aposentadoria proporcional (tempo de
contribuição, idade ou especial), auxílio funeral dos
aposentados, suplementação de aposentadoria
especial, por idade, por invalidez e por tempo de
contribuição e suplementação de pensão por morte

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- **Taxa de juros:** 5,5% a.a. (5,5% a.a. em 2017)

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 96% (100% em 2017), suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,50% a.a. (5,50% a.a. em 2017) para o PB1. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria PREVIC nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,39% a.a.).

Sendo assim, a Previdência Usiminas e as patrocinadoras do PB1 optaram por manter a taxa real anual de juros de 5,50% a.a. adotada na avaliação atuarial de 2018.

Projeção do crescimento real de salário: FSFX = 2,10% (2,10% em 2017)

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo: 98% (97% em 2017)

- **Hipóteses biométricas**

Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 Basic segregada por sexo suavizada em 10% (AT – 2000 Basic segregada por sexo suavizada em 10% em 2017)
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	AT – 1983 Basic segregada por sexo (AT – 1983 Basic segregada por sexo em 2017)
Tábua de Entrada em Invalidez:	RRB – 1944 modificada suavizada em 50% (RRB – 1944 modificada suavizada em 50% em 2017)
Tábua de Rotatividade:	Nula (Nula em 2017)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	INPC (INPC em 2017)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria:	100% na primeira idade elegível à aposentadoria (100% na primeira idade elegível à aposentadoria em 2017)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas (Participantes Ativos):	90% de casados e esposa 5 anos mais nova que o homem (90% de casados e esposa 5 anos mais nova que o homem em 2017)

(ii) Plano de Benefícios 2 – Usiprev

- **Hipóteses financeiras:**

Repartição de capitais de cobertura:	Auxílio doença e pensão por morte
Capitalização (método de crédito unitário projetado):	Aposentadoria por invalidez
Capitalização financeira	Aposentadoria programada, aposentadoria proporcional e benefício adicional

- **Taxa de juros:** 5,0% a.a. (5,0% a.a. em 2017)

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50% (74% em 2017), suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,00% a.a. (5,00% a.a. em 2017). Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria PREVIC nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,38% a.a.).

Sendo assim, a Previdência Usiminas e as patrocinadoras do Usiprev optaram por adotar a taxa real anual de juros de 5,00% a.a. na avaliação atuarial de 2018.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Projeção do crescimento real de salário: Usiminas e Previdência Usiminas = 1,66% (1,66% em 2017) UMSA e Unigal = 2,37% (2,37% em 2017) Soluções e Rios Unidos = 2,05% (2,05% em 2017) Mineração = 2,62% (2,62% em 2017) FSFX = 2,10% (2,10% em 2017) Consul = 3,04% (3,04% em 2017) SICOOB e AEU = 1,79% (1,79% em 2017)

- **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:**

Salários:	100% (100% em 2017)
Benefícios do Plano:	98% (97% em 2017)

- **Hipóteses biométricas**

Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 basic segregada por sexo suavizada em 50% para sexo masculino e suavizada em 40% para sexo feminino (AT – 2000 basic segregada por sexo suavizada em 50% para sexo masculino e suavizada em 40% para sexo feminino em 2017)
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	AT – 1983 basic segregada por sexo (AT – 1949 masculina em 2017)
Tábua de Entrada em Invalidez:	RRB – 1944 modificada suavizada em 70% (RRB – 1944 modificada suavizada em 70% em 2017)
Tábua de Rotatividade:	Willis Towers Watson modificada +0,105 (Experiência Usiprev ajustada 2014 em 2017)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	Cotas do patrimônio (Cotas do patrimônio em 2017)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria:	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal (100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal em 2017)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas (Participantes Ativos):	90% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem (90% de casados e esposa 4 anos mais nova que o homem em 2017)

(iii) Plano de Benefício Definido – PBD

- **Hipóteses financeiras**

Repartição de capitais de cobertura: Capitalização (método agregado):	Auxílio funeral, auxílio doença e auxílio natalidade Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, idade, especial, aposentadoria proporcional decorrente do benefício proporcional diferido e por invalidez e suplementação de pensão por morte
--------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- **Taxa de juros:** 5,29% a.a. (5,5% a.a. em 2017)

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50% (58% em 2017), suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,29% a.a. (5,50% a.a. em 2017). Essa taxa está compreendida no intervalo indicado pela Portaria PREVIC nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,19% a.a. e limite superior: 6,39% a.a.).

Sendo assim, a Previdência Usiminas e as patrocinadoras do Plano de Benefício Definido – PBD optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,29% a.a. adotada na avaliação atuarial de 2018.

- **Projeção do crescimento real de salário:** 1,66% (1,66% a.a. em 2017)

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

• Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:

Salários:	98% (97% em 2017)
Benefícios do Plano:	98% (97% em 2017)
Benefícios do INSS:	98% (97% em 2017)

• Hipóteses biométricas

Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 basic suavizada em 10% e segregada por sexo (AT – 1983 basic segregada por sexo suavizada em 10% taxas de mortalidade reduzidas de 10% em 2017)
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	AT – 1949 masculina (AT – 1949 masculina em 2017)
Tábua de Entrada em Invalidez:	Light Média (Light Média em 2017)
Tábua de Rotatividade:	Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,045) (Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,045) INPC/IBGE (INPC/IBGE em 2017)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	
Hipótese de Entrada em Aposentadoria:	100% na primeira idade elegível à aposentadoria (100% na primeira idade elegível à aposentadoria em 2017)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas-Participantes Ativos:	80% de casados e esposa 5 anos mais nova que o homem (80% de casados e esposa 5 anos mais nova que o homem em 2017)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas-Participantes Aposentados:	Cônjuge informado (Cônjuge informado em 2017)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas-Pensionistas:	Composição familiar informada (Composição familiar informada em 2017)
Probabilidade de Opção pelos Institutos após o término do vínculo empregatício com as patrocinadoras-Resgate	74% (74% em 2017)
Probabilidade de Opção pelos Institutos após o término do vínculo empregatício com as patrocinadoras-BPD	13% (13% em 2017)
Probabilidade de Opção pelos Institutos após o término do vínculo empregatício com as patrocinadoras-Portabilidade	0% (0% em 2017)
Probabilidade de Opção pelos Institutos após o término do vínculo empregatício com as patrocinadoras-Autopatrocínio	13% (13% em 2017)
Hipótese de Morbidez:	Experiência de pagamento real do benefício nos últimos 2 anos (Experiência de pagamento real do benefício nos últimos 2 anos em 2017)

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Plano Misto de Benefícios Previdenciários Número 1 - COSIprev

- **Hipóteses financeiras:**

Repartição de capitais de cobertura:	Ampliação de auxílio doença
Capitalização (método de crédito unitário projetado):	Pecúlio por invalidez total e permanente e pecúlio por morte
Capitalização financeira	Aposentadoria programada

- **Taxa de juros:** 4,56% a.a. (5,0% a.a. em 2017)

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com intervalo de confiança de 50% (71% em 2017), suporte para a adoção da taxa real de juros de 4,56% a.a. (5,00% a.a. em 2017). Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria PREVIC nº 363/2018 para esse plano (limite inferior: 4,16% a.a. e limite superior: 6,34%).

Sendo assim, a Previdência Usiminas e as patrocinadoras do COSIprev optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,56% a.a. na avaliação atuarial de 2018.

- **Projeção do crescimento real de salário:** Usiminas = 1,66% (1,66% em 2017) UMSA = 2,37% (2,37% em 2017) Soluções = 2,05% (2,05% em 2017) Mineração = 2,62% (2,62% em 2017)
- **Fator de determinação do valor real ao longo do tempo salários:** 100% (100% em 2017)

Hipóteses biométricas

Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 basic segregada por sexo suavizada em 30% (AT – 2000 basic segregada por sexo suavizada em 20% em 2017)
Tábua de Entrada em Invalidez:	Light Forte (Light Forte agravada em 25% em 2017)
Tábua de Rotatividade:	Experiência Willis Towers Watson modificada (+0,045) (Experiência COSIprev ajustada 2014 em 2017)
Hipótese de Entrada em Aposentadoria:	100% na primeira idade elegível à aposentadoria (100% na primeira idade elegível à aposentadoria em 2017)

(b) Provisões matemáticas a constituir

O Plano de Benefício Definido – PBD e o Plano de Benefícios 2 – Usiprev apresentavam “Provisões matemáticas a constituir” em 31 de dezembro de 2018 conforme descrito na Nota 1.1 (ii) e (iv), respectivamente. Detalhamentos seguem abaixo:

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) PBD

<u>Patrocinadora - USIMINAS</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Valor contratado	R\$ 396.869	R\$ 396.869
Saldo devedor atual	R\$ 172.800	R\$ 83.091
Prazo de amortização pactuado	216 meses	216 meses
Prazo de amortização remanescente	166 meses	162 meses
Valor médio das parcelas	R\$ 784	R\$ 1.088
Data de vencimento	Dia 20 de cada mês	Dia 20 de cada mês
Atualização pactuada para as parcelas	INPC + 6% a.a	INPC + 6% a.a

O Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças foi celebrado em 2003, época em que vigorava a Resolução CGPC nº 11, de 21 de agosto de 2002, revogada posteriormente pela Resolução CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, vigente até 31 de dezembro de 2018. Essas Resoluções determinavam que a revisão do saldo devedor do Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças-Contrato de dívida PBD em função de perdas e ganhos, deve observar as proporções definidas no rateio da insuficiência. O saldo devedor desse contrato está sendo custeado integralmente pela patrocinadora USIMINAS desde a sua constituição, conforme definido em 2003. Sendo assim, o valor do ajuste de precificação foi utilizado na sua totalidade para redução do saldo devedor do Contrato de dívida PBD (Nota 9-b-iii).

A patrocinadora USIMINAS deverá efetuar as contribuições extraordinárias mensais conforme definido no Contrato de dívida PBD, firmado em 2003 e homologado pela PREVIC, e conforme o Terceiro Termo Aditivo ao mencionado instrumento datado de 20 de fevereiro de 2018. O déficit equacionado de R\$ 172.800 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 83.091 em 2017) será amortizado pelo prazo mencionado nesse último documento, que corresponde a 1,5 vezes a duração do passivo do plano. A duração do passivo apurada em 31 de dezembro de 2018 corresponde a 9,24 anos (9,02 anos em 2017), resultando no prazo de 13,86 anos ou 166 meses (13,53 anos ou 162 meses em 2017). As parcelas mensais das contribuições extraordinárias recebidas pelo PBD relativas ao Contrato de dívida PBD no exercício de 2018 foram, em média, no valor de R\$ 784 (R\$ 1.088 em 2017).

O valor da nova contribuição extraordinária mensal será de aproximadamente R\$ 1.537, vigorando de março de 2019 a fevereiro de 2020 e deve ser reajustada mensalmente pelo INPC acumulado a partir de março de 2019. O saldo devedor deve ser atualizado para 20 de março de 2019 de acordo com o INPC acumulado de dezembro de 2018 a fevereiro de 2019 e com a taxa real anual de juros de 6% a.a. pro-rata temporis, conforme definido no Contrato de dívida PBD.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Usiprev

Todas as Patrocinadoras (exceto Soluções e Rios Unidos)	2018	2017
Valor contratado	R\$ 2.520	R\$ 2.520
Saldo devedor atual	-	R\$ 823
Prazo de amortização pactuado	240 meses	240 meses
Prazo de amortização remanescente	-	08 meses
Valor médio das parcelas	R\$ 22	R\$ 22
Data de vencimento	5º dia de cada mês	5º dia de cada mês
Atualização pactuada	INPC + 5,50% a.a.	INPC + 5,50% a.a.
Soluções Usiminas e Rios Unidos	2018	2017
Valor contratado	R\$ 2.240	R\$ 2.240
Saldo devedor atual	R\$ 2.731	R\$ 2.767
Prazo de amortização pactuado	240 meses	240 meses
Prazo de amortização remanescente	141 meses	153 meses
Valor médio das parcelas	R\$ 72	R\$ 74
Data de vencimento	5º dia de cada mês	5º dia de cada mês
Atualização pactuada	INPC + 5,50% a.a.	INPC + 5,50% a.a.

O prazo de amortização das Provisões matemáticas a constituir do Usiprev é de 20 anos contados a partir de 1º de agosto de 1998 para as patrocinadoras que aderiram ao Plano até aquela data e a partir de outubro de 2010 para as patrocinadoras Soluções Usiminas e Rios Unidos, que aderiram ao Plano naquele mês. Dessa forma, todas as patrocinadoras, exceto Soluções Usiminas e Rios Unidos, concluíram a amortização de suas respectivas provisões matemáticas a constituir. As parcelas mensais recebidas pelo Usiprev a título de Provisões matemáticas a constituir – serviço passado referentes ao exercício de 2018 foram, em média, no valor de R\$ 94 (R\$ 96 em 2017). Em 31 de dezembro de 2018 o montante registrado no Plano em Provisões matemáticas a constituir era de R\$ 2.731 (R\$ 3.590 em 2017).

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Equilíbrio técnico

(a) Superávit (déficit) técnico do exercício

Os resultados dos exercícios de 2018 e 2017 dos planos de benefícios administrados pela Previdência Usiminas foram apurados pelo regime de competência e resultaram nos superávits/déicits contábeis conforme abaixo:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Superávit (déficit) técnico do exercício		
PB1 (i)	-	-
USIPREV (ii)	(5.124)	(4.003)
PBD (iii)	(15.018)	2.069
COSIprev (iv)	1.414	(3.218)
	<u>(18.728)</u>	<u>(5.152)</u>
Equilíbrio Técnico		
PB1	714.157	714.157
USIPREV	(33.605)	(28.480)
PBD (iii)	(66.784)	(51.766)
COSIprev	4.311	2.897
	<u>618.079</u>	<u>636.807</u>

- (i) O resultado positivo do PB1 em 2018, motivado principalmente pelas oscilações positivas do patrimônio no exercício, foi destinado à constituição de Fundo previdencial conforme detalhado na Nota 10-a.
- (ii) O resultado deficitário de R\$ 5.124 registrado no Usiprev em 2018 foi motivado pelas alterações de hipóteses ocorridas no exercício. Porém, parte dessa perda foi reduzida pelo ganho de experiência observada na massa de participantes do plano comparada com o esperado pelas hipóteses adotadas, além da oscilação favorável do patrimônio.
- (iii) O PBD apresentou um déficit no exercício de R\$ 15.018 (superávit de R\$ 2.069 em 2017) que guarda relação exclusivamente com o ajuste de precificação detalhado nesta mesma Nota no item b-iii. Porém, este plano apresentou um resultado negativo em 2018 motivado, principalmente, pelo ajuste das provisões matemáticas na avaliação atuarial com a adoção da tábua de mortalidade AT-2000 (AT-1983 em 2017) e diminuição da taxa de juros para 5,29% (5,5% em 2017).
- (iv) O COSIprev apresentou um resultado superavitário de R\$ 1.414 em 2018 (déficit de R\$ 3.218 em 2017) motivado pelas alterações das hipóteses atuariais no exercício.

(b) Equilíbrio técnico ajustado

As condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios estão definidos na Resolução CGPC nº 26/2008 e alterações, vigentes até 31 de dezembro de 2018. A partir de 1º de janeiro de 2019 passou a vigorar a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a qual consolidou as normas relativas a esses temas.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O ajuste de precificação dos títulos públicos, cujo cálculo foi realizado por meio do Sistema Venturo divulgado na página da PREVIC conforme Portaria nº 86 de 1º de fevereiro de 2019, a evolução do equilíbrio técnico ajustado acumulado e o índice de solvência em 31 de dezembro de 2018 dos planos de benefícios administrados pela Previdência Usiminas estão demonstrados a seguir:

(i) Plano de benefícios 1 – PB1

(a) Ajuste de precificação dos títulos públicos federais – títulos mantidos até o vencimento

O ajuste de precificação dos títulos públicos do PB1 em 31 de dezembro de 2018 resultou em um valor positivo de R\$ 57.406 (R\$ 62.786 positivos em 2017), conforme demonstrado a seguir:

Valor contábil	Valor à taxa do passivo	Valor do ajuste
2.549.505	2.606.911	57.406

Conforme acima demonstrado, foi calculado pela Previdência Usiminas o valor de ajuste de precificação do PB1 correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 5,50% (5,50% em 2017), e o valor contábil desses títulos.

(b) Equilíbrio técnico ajustado

O Equilíbrio técnico ajustado acumulado do PB1 em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está a seguir demonstrado:

Descrição	2018	2017
A) Cálculo dos limites		
1) Saldo provisões matemáticas	3.724.958	3.680.435
2) Cálculo do limite do superávit técnico acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	18,78	18,98
2.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*2.1)/100$	699.547	698.547
2.3) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% $(1*25\%)$	931.240	920.109
2.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre o item 2.2 e 2.3)	699.547	698.547
B) Cálculo do equilíbrio técnico ajustado		
3) Equilíbrio técnico contábil	714.157	714.157
4) Ajuste de precificação positivo	-	-
5) (3+4) Equilíbrio técnico ajustado	714.157	714.157
6) $(5)/(1) \times 100 =$ Índice de solvência	19,17	19,40

De acordo com as normas vigentes até 31 de dezembro de 2018 ratificadas pelo art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano}) \times \text{provisão matemática}]$, o que for menor.

Considerando que a duração do passivo apurada em 31 de dezembro de 2018 do Plano de Benefícios 1 – PB1 foi de 8,78 anos (8,98 anos em 2017), o limite de 18,78% (18,98% em 2017) calculado pela fórmula é menor que 25% das provisões matemáticas. Sendo assim, foram alocados na reserva de contingência R\$ 699.547 (R\$ 698.547 em 2017), sendo o restante do superávit no valor de R\$ 14.610 (R\$ 15.610 em 2017) alocado em reserva especial. O exercício de 2018 foi o 2º ano de constituição de reserva especial,

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

sendo obrigatória a sua destinação após o decurso de 3 exercícios consecutivos, desde que sejam atendidos todos os requisitos exigidos pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

Na apuração do equilíbrio técnico ajustado não é considerado o ajuste de precificação positivo, uma vez que o PB1 apresentou resultado superavitário.

(ii) Plano de benefícios 2 – Usiprev

(a) Ajuste de precificação dos títulos públicos federais – títulos mantidos até o vencimento

O ajuste de precificação dos títulos públicos do Usiprev em 31 de dezembro de 2018 resultou em um valor positivo de R\$ 57.860 (R\$ 58.099 positivos em 2017), conforme demonstrado a seguir:

<u>Valor contábil</u>	<u>Valor à taxa do passivo</u>	<u>Valor do ajuste</u>
<u>642.792</u>	<u>700.652</u>	<u>57.860</u>

Conforme acima demonstrado, foi calculado pela Previdência Usiminas o valor de ajuste de precificação do Usiprev correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 5,00% (5,00% em 2017), e o valor contábil desses títulos.

(b) Equilíbrio técnico ajustado

O Equilíbrio técnico ajustado acumulado do Usiprev em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está a seguir demonstrado:

Descrição	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A) Cálculo dos limites		
1) Saldo provisões matemáticas	883.678	840.760
2) Cálculo do limite de déficit técnico acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	7,90	8,08
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado (1 x 3.1)/100	69.811	67.933
B) Cálculo do equilíbrio técnico ajustado		
3) Equilíbrio técnico contábil	(33.605)	(28.480)
4) Ajuste de precificação positivo	57.860	58.099
5) (3+4) Equilíbrio técnico ajustado	24.255	29.619
6) (5)/(1)x100 = Índice de solvência	2,74	3,52

De acordo com as normas vigentes até 31 de dezembro de 2018 ratificadas pelo art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser equacionado o valor do déficit técnico acumulado superior a $[1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4)] \times \text{provisão matemática}$. Considerando que a duração do passivo apurada em 31 de dezembro de 2018 do Usiprev foi de 11,90 anos (12,08 anos em 2017), o limite do déficit técnico acumulado é de 7,90% (8,08% em 2017) das provisões matemáticas, resultando no valor de R\$ 69.811 (R\$ 67.933 em 2017), enquanto o equilíbrio técnico contábil aponta um déficit técnico acumulado de R\$ 33.605 (R\$ 28.480 em 2017).

Ressaltamos que as provisões matemáticas para o cálculo do limite do déficit técnico acumulado considera a provisão matemática relativa à parcela de benefício definido do plano e a provisão matemática a constituir – serviço passado.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O valor do Ajuste de Precificação em 31 de dezembro de 2018 apurado pela Previdência Usiminas no Usiprev foi positivo. Esse valor não foi utilizado para equacionamento do déficit do Plano uma vez que o deficit técnico é inferior ao limite de equacionamento. Assim, não há necessidade de elaboração de plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente.

(iii) Plano de benefício definido – PBD

(a) Ajuste de precificação dos títulos públicos federais – títulos mantidos até o vencimento

O ajuste de precificação dos títulos públicos do PBD em 31 de dezembro de 2018 resultou em um valor positivo de R\$ 66.784 (R\$ 51.766 positivos em 2017), conforme demonstrado a seguir:

<u>Valor contábil</u>	<u>Valor à taxa do passivo</u>	<u>Valor do ajuste</u>
915.546	982.330	66.784

Conforme acima demonstrado, foi calculado e informado pela Previdência Usiminas o valor de ajuste de precificação do PBD correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 5,29% (5,50% em 2017), e o valor contábil desses títulos.

(b) Equilíbrio técnico ajustado

O Equilíbrio técnico ajustado acumulado do PBD em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está a seguir demonstrado:

Descrição	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A) Cálculo dos limites		
1) Saldo provisões matemáticas	1.416.461	1.457.513
2) Cálculo do limite de déficit técnico acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (zona de equilíbrio de déficit técnico)	5,24	5,02
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado (1 x 2.1)/100	(74.223)	(73.167)
B) Cálculo do equilíbrio técnico ajustado		
3) Equilíbrio técnico contábil	(66.784)	(51.766)
4) Ajuste de precificação positivo	66.784	51.766
5) (3+4) Equilíbrio técnico ajustado	-	-
6) (5)/(1)x100 = Índice de solvência	-	-

Apresentamos abaixo a apuração do déficit equacionado correspondente ao saldo devedor do Instrumento Particular de Aditamento de Confissão de Dívida com Novação e Outras Avenças e o ajuste de precificação:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Déficit equacionado (antes do ajuste de precificação)	(239.584)	(134.857)
Ajuste de Precificação (Resolução CGPC 26/2008)	66.784	51.766
Déficit equacionado	(172.800)	(83.091)

Assim, será mantido na conta contábil equilíbrio técnico “déficit técnico acumulado” o valor correspondente ao ajuste de precificação.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iv) Plano misto de benefícios previdenciários número 1 – COSIprev

(a) Ajuste de precificação dos títulos públicos federais – títulos mantidos até o vencimento

O ajuste de precificação dos títulos públicos do COSIprev em 31 de dezembro de 2018 resultou em um valor positivo de R\$ 71 (R\$ 109 positivos em 2017), conforme demonstrado a seguir:

<u>Valor contábil</u>	<u>Valor à taxa do passivo</u>	<u>Valor do ajuste</u>
<u>2.235</u>	<u>2.306</u>	<u>71</u>

Conforme acima demonstrado, foi calculado pela Previdência Usiminas o valor de ajuste de precificação do COSIprev correspondente à diferença entre o valor dos seus títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual de 4,56% (5,00% em 2017), e o valor contábil desses títulos.

(b) Equilíbrio técnico ajustado

O Equilíbrio técnico ajustado acumulado do COSIprev em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está a seguir demonstrado:

Descrição	<u>2018</u>	<u>2017</u>
A) Cálculo dos limites		
1) Saldo provisões matemáticas	2.357	3.244
2) Cálculo do limite do superávit técnico acumulado		
2.1) Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (zona de equilíbrio do superávit técnico)	14.61	14,73
2.2) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado pelo Fator $(1*2.1)/100$	344	477
2.3) Limite do Superávit Técnico Acumulado calculado em 25% $(1*25\%)$	589	811
2.4) Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre o item 2.2 e 2.3)	344	477
B) Cálculo do equilíbrio técnico ajustado		
3) Equilíbrio técnico contábil	4.311	2.897
4) Ajuste de precificação positivo	-	-
5) (3+4) Equilíbrio técnico ajustado	4.311	2.897
6) $(5)/(1) \times 100 =$ Índice de solvência	182,90	89,30

De acordo com o art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times$ provisão matemática, o que for menor.

O cálculo acima contempla o plano COSIprev consolidado. No entanto, devido à não solidariedade entre as patrocinadoras deste Plano, o cálculo também foi efetuado por patrocinadora.

Considerando que a duração do passivo apurada em 31 de dezembro de 2018 do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº1 – COSIprev foi de 4,61 anos (4,73 anos em 2017), o limite de 14,61% (14,73% em 2017) calculado pela fórmula é menor que 25% das provisões matemáticas.

Na apuração do equilíbrio técnico ajustado não é considerado o ajuste de precificação positivo, uma vez que o COSIprev apresentou resultado superavitário.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A patrocinadora USIMINAS apurou um Superávit técnico acumulado de R\$ 4.294 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 2.887 em 2017). Deste, foram alocados na reserva de contingência R\$ 343 (R\$ 475 em 2017) e em Reserva especial para revisão de plano foram alocados R\$ 3.951 (R\$ 2.412 em 2017). Em 2017 a Previdência Usiminas destinou o valor de R\$ 5.519 que correspondia ao valor da Reserva Especial de 2016. Desse forma o exercício de 2018 corresponde ao segundo exercício de constituição de Reserva Especial na patrocinadora USIMINAS.

Quanto à patrocinadora Soluções Usiminas, esta apurou um Superávit técnico acumulado de R\$ 16 (R\$ 10 em 2017). Deste, foram alocados na reserva de contingência R\$ 2 (R\$ 2 em 2017) e em Reserva especial para revisão de plano foram alocados R\$ 14 (R\$ 8 em 2017). O exercício de 2018 é o 2º ano de constituição de reserva especial para a patrocinadora Soluções Usiminas, sendo obrigatória a sua destinação após a constituição de 3 exercícios consecutivos.

Nenhum ajuste se aplica às patrocinadoras Usiminas Mecânica e Mineração Usiminas uma vez que nelas não há nenhuma reserva de benefício definido constituída. Assim, ressaltamos que as provisões matemáticas para o cálculo do limite da reserva de contingência considera a provisão matemática relativa à parcela de benefício definido do plano.

10 Fundos previdenciais

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
PB1 (a)	716.506	641.582
USIPREV (b)	43.207	57.362
COSIprev (c)	<u>20.191</u>	<u>23.178</u>
	<u>779.904</u>	<u>722.122</u>

- (a) Com base na cláusula 5ª do Instrumento Particular da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A com a Caixa dos Empregados da Usiminas (atualmente denominada Previdência Usiminas), ao final de cada exercício deverá ser reavaliado o equilíbrio atuarial entre bens e obrigações da entidade, e caso necessário, o saldo devedor poderá ser revisto, através de repactuação entre as partes.

Importante registrar que para levar a efeito a repactuação proposta no fechamento do exercício de 2016, o Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas decidiu, naquela ocasião, por consultar a PREVIC. A referida consulta versava sobre a forma de apropriação de parte do ganho auferido na avaliação atuarial de 2016, cujo entendimento é de adotar a mesma proporção utilizada no rateio da insuficiência, e pela constituição de um fundo previdencial com a finalidade de promover a revisão do saldo devedor, segregando do resultado do Plano. Em 2016, considerando a ausência de manifestação da PREVIC até a emissão do parecer atuarial, o Conselho Deliberativo decidiu por constituir o fundo previdencial em 31 de dezembro de 2016 no valor de R\$ 446.597.

Posteriormente, por meio da Nota Técnica nº 2514/2017 enviada à Previdência Usiminas pelo Ofício 2264/2017/PREVIC, datado de 18 de setembro de 2017, a PREVIC manifestou sua opinião sobre os questionamentos formulados, inclusive sobre ser de competência do Conselho Deliberativo a constituição de fundos previdenciais.

Em 19 de dezembro de 2017 a Previdência Usiminas, por discordar da posição da PREVIC, apresentou uma consulta complementar, cuja resposta consta da Nota Técnica 32/2018/PREVIC, enviada por meio do Ofício 284/2018/PREVIC, datado de 15 de fevereiro de 2018. Pelo fato da referida nota não conter claramente a posição da PREVIC, a Previdência Usiminas entrou com recurso.

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Pelo exposto e da mesma forma do ocorrido no fechamento do exercício de 2016, a Willis Towers Watson, na qualidade de empresa responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios 1 – PB1, considerou viável acolher a redução da dívida contratada aproveitando parcialmente os resultados apresentados nos exercícios de 2017 e 2018, levando em conta as características do plano, a rentabilidade, a liquidez de seus investimentos, as ações da USIMINAS, o limite da reserva de contingência e a legislação vigente da época da celebração Instrumento Particular de Confissão de Dívida.

Em 31 de dezembro de 2017 o Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas decidiu por constituir o fundo previdencial no valor de R\$ 194.985.

Em 31 de dezembro de 2018, em face da ausência de resposta da PREVIC, o Conselho Deliberativo decidiu manter os fundos constituídos nos fechamentos de 2016 e 2017 e constituir o fundo previdencial de 2018 no valor de R\$ R\$ 74.924, adotando-se as mesmas premissas anteriores, referente ao ganho do exercício (Equilíbrio Técnico do exercício menos o Equilíbrio Técnico do exercício anterior), com a finalidade de promover a revisão do saldo devedor após a manifestação final da PREVIC, segregando do resultado do Plano.

Assim, no fechamento do exercício de 2018, constam os fundos previdenciais de 2016, 2017 e 2018. Após a manifestação da PREVIC sobre a reconsideração, deliberação do Conselho Deliberativo e nos termos da repactuação, caberá à Previdência Usiminas adotar as providências necessárias para reversão total ou parcial dos fundos previdenciais ora constituídos.

Até o fechamento deste relatório não houve manifestação da PREVIC sobre o Pedido de Reconsideração.

- (b) O fundo de reserva no Usiprev é constituído de saldos remanescentes do saldo de conta de patrocinadora, do saldo transferido de patrocinadora e de participante e do saldo de conta de participante, não utilizados na concessão de benefícios e institutos e na pensão por morte em decorrência da não existência de beneficiários e de herdeiros legais, conforme disposto em Regulamento. Poderá ser utilizado para cobertura parcial ou total dos encargos dos benefícios de risco, custeio parcial ou total das contribuições mensais de patrocinadora, custeio parcial ou total das despesas administrativas ou outra destinação em benefício dos participantes e assistidos, conforme plano de custeio anual devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo. Em 2018 e 2017 o benefício de risco do Usiprev foi integralmente coberto pelo fundo de reserva.
- (c) Em 31 de dezembro de 2018 haviam dois Fundos previdenciais formados no COSIprev, totalizando R\$ 20.191 (R\$ 23.178 em 2017).

O Fundo Previdencial Específico apresentou saldo de R\$ de 16.734 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 17.659 em 2017). Este fundo é constituído pelo saldo de conta das patrocinadoras quando da perda da qualidade de participante, na forma do artigo 12 do Regulamento do Plano. A destinação do Fundo Previdencial Específico em 2018 obedeceu ao disposto no parágrafo único do artigo 99 do Regulamento do Plano, observado o Plano Anual de Custeio do COSIprev, tendo sido revertidos R\$ 3.481 (R\$ 4.438 em 2017) para cobertura das contribuições de benefícios de risco (invalidez, morte e auxílio doença) e das definidas no Regulamento do plano.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano apresentou saldo de R\$ 3.457 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 5.519 em 2017). Este fundo foi constituído em 31 de dezembro de 2017 para destinação obrigatória da Reserva Especial para Revisão de plano, observando o 3º ano consecutivo de crescimento do saldo desta reserva. Sua constituição e destinação atenderam ao disposto na Resolução CGPC nº 26/2008 e

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

suas alterações, vigentes até 31 de dezembro de 2018. Assim, sua constituição utilizou a tábua biométrica AT-2000 suavizada em 20% e taxa real de juros de 5,00%, que é inferior à taxa máxima real de juros do corredor (6,65%) reduzida em um ponto percentual (5,65%). Esse fundo é segregado analiticamente em dois outros fundos: o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2017 e o Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes 2017.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2017 apresentou saldo de R\$ 1.560 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 2.885 em 2017). Esse fundo foi constituído com 52,27% dos R\$ 5.519 apurados em 2017, considerando a proporção contributiva observada no período em que se deu a constituição da Reserva Especial para Revisão de Plano, referente às contribuições para formação de saldo de conta e benefícios de risco. Em função da ausência de solidariedade entre as patrocinadoras do COSIprev, o fundo em questão foi atribuído às patrocinadoras Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS e Previdência Usiminas. A destinação do Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Patrocinadora 2017 foi disciplinada por determinação do Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas, tendo sido revertidos R\$ 1.477 a partir de outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018 para redução das contribuições normais das patrocinadoras referentes aos benefícios de risco (invalidez, morte e auxílio doença) e as definidas no Regulamento do Plano.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes 2017 apresentou saldo de R\$ 1.807 em 31 de dezembro de 2018 (R\$ 2.634 em 2017). Esse fundo foi constituído com 47,73% dos R\$ 5.519 apurados em 2017, considerando a proporção contributiva observada no período em que se deu a constituição da Reserva Especial para Revisão de Plano, referente às contribuições para formação de saldo de conta e benefícios de risco. A destinação do Fundo Previdencial de Revisão de Plano – Participantes 2017 foi disciplinada por determinação do Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas, tendo sido revertidos R\$ 1.049 a partir de outubro de 2018 até 31 de dezembro de 2018 para redução das contribuições básicas dos participantes, definidas no Regulamento do Plano.

Os fundos previdenciais para revisão de plano estão sendo atualizados pelo retorno dos investimentos.

11 Cobertura de Seguros

É política da Entidade manter cobertura de seguros para os bens do imobilizado e para os investimentos imobiliários não locados, sujeitos a riscos. Assim, ela é co-segurada em apólice da AXA Seguros S.A. em nome da USIMINAS. A cobertura existente em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 8.300 (R\$ 8.300 em 2017). Os seguros dos imóveis locados são de responsabilidade dos locatários.

12 Outras informações

(a) Alterações nos regulamentos dos planos de benefícios e no estatuto da Previdência Usiminas e eventos subsequentes

- i. Em 2018 e 2017 não houve alterações no Estatuto da Previdência Usiminas permanecendo a versão vigente aprovada pela PREVIC em 29 de maio de 2013.
- ii. O Conselho Deliberativo da Previdência Usiminas aprovou proposta de alteração do Regulamento do Plano Misto de Benefícios Previdenciários nº 1 – COSIprev em reunião realizada em 17 de outubro de 2017. O inteiro teor da proposta ficou disponível para consulta no portal da Entidade desde 05 de dezembro de 2017. Desde então, com vistas a atender solicitações apresentadas, algumas questões que

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

integram as alterações pretendidas foram analisadas pela Previdência Usiminas e seu Conselho Deliberativo com a assessoria da Willis Towers Watson. Como resultado desta análise, a proposta de alteração regulamentar foi atualizada ao longo de 2018 e tais atualizações aprovadas pelo Conselho Deliberativo em reunião realizada em 12 de dezembro de 2018. O inteiro teor da proposta atualizada ficou disponível para consulta no portal da Entidade desde 10 de janeiro de 2019. Em 13 de fevereiro de 2019 foi protocolizado na PREVIC, via portal CADPREVIC, o pedido de alteração do Regulamento do COSIprev.

(b) Detalhamento das contas com denominação “Outros/Outras” que ultrapassam a 10% do respectivo grupo no balancete consolidado da Entidade em 31 de dezembro de 2018

Grupo	Conta	Saldo do Grupo	Saldo da Conta	Percentual
1.2.2.1.00.00.00 CONTAS A RECEBER - GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.2.2.1.99.00.00 OUTROS RECURSOS A RECEBER	2.758	2.667	96,70%
Detalhamento:				
i) Contribuições a receber p/ cobertura do serviço passado contratado Previdência Usiminas:			2.274	
ii) Contribuições a receber p/ cobertura de complementos salariais por decisão judicial:			393	
2.1.1.0.00.00.00 EXIGÍVEL OPERAC - GESTÃO PREVIDENCIAL	2.1.1.9.00.00.00 OUTRAS EXIGIBILIDADES	(13.011)	(6.052)	46,51%
Detalhamento:				
i) Provisão referente a execução de sentença judicial junto ao TJSP:			(1.571)	
ii) Contas a pagar dos planos de benefícios a pessoas jurídicas diversas:			(4.476)	
iii) Contas a pagar dos planos de benefícios relativas a custas processuais e depósitos judiciais e recursais previdenciais			(5)	
2.1.2.0.00.00.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.1.2.9.00.00.00 OUTRAS EXIGIBILIDADES	(4.725)	(2.671)	56,53%
Detalhamento:				
i) Valor a pagar pela Entidade referente ao serviço passado contratado do Plano de Benefícios 1 – PB1:			(2.274)	
ii) Obrigação da Entidade por decisão judicial referente à complementação de salários de ex-empregados:			(393)	
iii) Seguro de vida em grupo a pagar			(4)	
2.1.3.0.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.1.3.9.00.00.00 OUTRAS EXIGIBILIDADES	(1.640)	(1.224)	74,63%
Detalhamento:				
i) Custeio administrativo de investimentos a pagar:			(1.223)	
ii) Contas a pagar dos planos de benefícios relativas a custas processuais e depósitos judiciais e recursais de investimentos:			(1)	
3.1.1.3.01.02.00 CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS	3.1.1.3.01.02.99 OUTRAS	(1.685)	(1.685)	100,00%
Detalhamento:				
i) Contribuições voluntárias dos participantes:			(1.685)	
3.2.1.0.00.00.00	3.2.1.9.00.00.00	620.944	421.825	67,93%

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA			
Detalhamento:				
i) Pagamento de aposentadorias concedidas por tempo de contribuição, aposentadorias antecipadas e aposentadorias especiais que não se caracterizam como aposentadorias programadas:				
			421.825	
3.2.2.0.00.00.00	3.2.2.9.00.00.00			
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA	OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA	8.426	7.707	91,47%
Detalhamento:				
i) Pagamentos únicos que ocorrem quando uma aposentadoria ou pensão de prestação continuada, calculada com base no saldo de conta do participante, não atinge um valor mínimo conforme disposto no regulamento do respectivo plano de benefícios. Assim, em uma única parcela é pago o saldo de conta do participante:				
			7.707	
4.2.1.1.04.02.00	4.2.1.1.04.02.99			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PREVID. - COMUNS	OUTRAS	1.534	192	12,51%
Detalhamento:				
i) Alimentação de terceiros:				
			11	
ii) Digitalização, microfilmagem e arquivo:				
			40	
iii) Reparos, Manutenção, Conservação e Limpeza				
			53	
iv) Serviços Gráficos				
			13	
v) Comunicação empresarial e associação profissionalizante do menor				
			75	
4.2.2.1.04.02.00	4.2.2.1.04.02.99			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA INVESTIM. - COMUNS	OUTRAS	1.219	171	14,02%
Detalhamento:				
i) Alimentação de terceiros:				
			2	
ii) Digitalização, microfilmagem e arquivo:				
			40	
iii) Reparos, Manutenção, Conservação e Limpeza				
			53	
iv) Serviços Gráficos				
			13	
v) Taxas de Custódia				
			14	
vi) Comunicação empresarial e associação profissionalizante do menor				
			49	
4.2.2.2.04.02.00	4.2.2.2.04.02.99			
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA INVESTIM. - ESPECÍFICAS	OUTRAS	2.197	1.172	53,34%
Detalhamento:				
i) Taxas de custódia:				
			1.159	
ii) Serviços gráficos:				
			13	

Previdência Usiminas

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis

Os ajustes e eliminações dos efeitos interplanos em 31 de dezembro de 2018 em todas as rubricas em que tal procedimento foi necessário estão detalhadas conforme a seguir:

	<u>PB1</u>	<u>USIPREV</u>	<u>PBD</u>	<u>COSIprev</u>	<u>PGA</u>	<u>INTERPLANOS</u>
Gestão previdencial – recursos a receber	-	-	8	-	-	(8)
Gestão previdencial – recursos a receber – migração do PB1 para o Usiprev	-	126.217	-	-	-	(126.217)
Gestão administrativa – contas a receber	-	-	-	-	880	(880)
Gestão administrativa – participação no PGA	<u>58.838</u>	<u>2.407</u>	<u>-</u>	<u>3.669</u>	<u>-</u>	<u>(64.914)</u>
Total do ativo	<u>58.838</u>	<u>128.624</u>	<u>8</u>	<u>3.669</u>	<u>880</u>	<u>(192.019)</u>
Gestão previdencial – outras exigibilidades						
Gestão previdencial - Recursos a pagar – migração do PB1 para o Usiprev	(126.217)	-	-	-	-	126.217
Gestão previdencial - Custeio Administrativo	(320)	(452)	(108)	-	-	880
Gestão previdencial – Pessoas jurídicas	-	-	22	-	-	(22)
Investimentos – Credores diversos Pessoa jurídica	-	-	(30)	-	-	30
Equilíbrio técnico – superávit técnico Acumulado	-	(33.605)	(66.784)	-	-	100.389
Equilíbrio técnico – déficit técnico acumulado	-	33.605	66.784	-	-	(100.389)
Fundos – participação no fundo administrativo PGA	<u>(58.838)</u>	<u>(2.407)</u>	<u>-</u>	<u>(3.669)</u>	<u>-</u>	<u>64.914</u>
Total do passivo	<u>(185.375)</u>	<u>(2.859)</u>	<u>(116)</u>	<u>(3.669)</u>	<u>-</u>	<u>192.019</u>
Gestão previdencial – adições – migrações entre planos	(762)	(17.483)	-	-	-	18.245
Gestão previdencial – adições – compensações de fluxos previdenciais	<u>-</u>	<u>(131)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>131</u>
Total das adições	<u>(762)</u>	<u>(17.614)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>18.376</u>
Gestão previdencial – deduções – migrações entre planos	17.483	762	-	-	-	(18.245)
Gestão previdencial – deduções – compensações de fluxos previdenciais	<u>131</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(131)</u>
Total das deduções	<u>17.614</u>	<u>762</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(18.376)</u>

* * *